



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2022

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

Não compareceu qualquer cidadão interessado em interpelar a Câmara Municipal. ---

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor presidente apresentou uma Moção de Condenação Invasão da Ucrânia pela Rússia que passou a ler: -----

"Apresentamos esta moção de condenação expressando toda a nossa solidariedade para com a Ucrânia e o povo ucraniano. Mais reiteramos a total reprovação de um ato ilegítimo e ilegal em clara violação do direito internacional e do princípio da integridade territorial, tal como definido na Carta das Nações Unidas e relevantes resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas. -----

O Concelho de Albufeira é um território intercultural e de acolhimento, com uma identidade histórica assente no cruzamento de culturas e uma posição firme de defesa dos valores da Paz e da Solidariedade. Atualmente, residem em Albufeira cerca de dois mil cidadãos ucranianos, os quais têm ao longo dos anos afirmado o seu comportamento exemplar no seio da nossa comunidade, contribuindo não só para o desenvolvimento económico-social do concelho, mas também para a sua valorização cultural. -----

O Município reuniu, no dia 3 de março, com as IPSS's do concelho, Bombeiros Voluntários, Cruz Vermelha, Juntas de Freguesia, párocos e o Pe. Andriy Voukunovych responsável pela Associação Alegria De Leste Apoio Aos Imigrantes do Algarve, sediada em Albufeira e Lyudmyla Voznyuk, responsável pela Associação Anjos da Misericórdia. O objetivo foi organizar uma resposta concertada entre todas as forças vivas do concelho, quanto a medidas de apoio que o município vai prestar aos refugiados

ao nível da solidariedade, acolhimento e integração. -----

A Câmara Municipal de Albufeira disponibiliza, a partir de hoje, segunda-feira, dia 7 de março, um espaço de apoio à população ucraniana. Este espaço ficará sob a responsabilidade da Associação Alegria de Leste.-----

A par desta ação, está já criada também uma Linha de Apoio e um e-mail específico para o acolhimento, apoio e acompanhamento da população ucraniana. O espaço de apoio ficará situado junto ao CLAIM Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Albufeira, na Rua do MFA n.º 82.-----

Assim, face à situação de guerra decorrente da invasão da Ucrânia pela Rússia, sou a propor que a Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- Aprovar um Voto de Condenação pela invasão da Ucrânia pela Rússia violando gravemente não só o direito internacional e os direitos civis, bem como atentando contra a soberania e independência dos Estados.-----

- Reafirmar a sua solidariedade para com o povo ucraniano, manifestando a sua disponibilidade para acolher pessoas ucranianas em fuga da guerra e cooperar na ajuda humanitária, em articulação com a comunidade ucraniana residente no Concelho e na Região. -----

- Exigir a cessação imediata das hostilidades e de urgentes negociações com vista ao estabelecimento da paz. -----

- Dar conhecimento destes votos à Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas; a Sua Excelência, o Presidente da República; a Sua Excelência, o Primeiro-Ministro; a Sua Excelência, o Ministro dos Negócios Estrangeiros; aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República; à Embaixada da Ucrânia em Portugal; à Embaixada da Federação da Rússia em Portugal; à Assembleia Municipal de Albufeira; às Juntas de Freguesia do Concelho de Albufeira; ao Conselho Português para a Paz e Cooperação; à Associação dos Ucranianos em Portugal e às Associações e Instituições do Concelho de Albufeira."-----

Considerou o senhor presidente que as moções não têm discussão, pelo que punha à votação a moção apresentada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

O senhor vereador António Coelho começou por saudar a todos e felicitar o senhor presidente pela sua iniciativa para reunir todas as entidades locais, IPSS, serviços que irão, acredita, nos próximos longos tempos, assegurar a resposta multidisciplinar que o povo ucraniano, os refugiados de guerra que possam chegar até Albufeira, irão necessitar, informando da sua total disponibilidade, seja neste fórum ou apenas para consulta, que às vezes ajuda a pensar, sempre que o entenda.-----



Continuou o senhor vereador António Coelho dizendo que sabem que o conflito existente na Europa já está a provocar e irá ainda mais agravar a crise económica existente no país, na região, em particular em Albufeira devido ao aumento do preço da energia (nomeadamente dos combustíveis), como se pode observar, hoje já está refletido um aumento de 14 cêntimos no gasóleo e 8 cêntimos na gasolina, do gás natural, do propano, das matérias-primas e principalmente dos cereais. -----

Referiu que a subida dos preços da energia deverá agravar significativamente as pressões inflacionistas, o que poderá ter efeitos adversos sobre todas as atividades económicas, e que, se o Banco Central Europeu tiver de recorrer a um aumento significativo das taxas de juro (o que já está confirmado que irá acontecer, só não se sabe em que medida), a taxa de crescimento da nossa economia poderá ser menos de metade do previsto e as consequências em termos empresariais, de financiamento da atividade económica e do pagamento dos encargos bancários das famílias com as suas habitações serão devastadoras. -----

Disse ainda o senhor vereador que como o município tem um conjunto de serviços que estão adjudicados e entregues a empresas e empreitadas em curso, vamos ter um acréscimo significativo da despesa com o aumento dos preços dos serviços e com revisões de preços nas empreitadas e que o executivo terá de acautelar este novo paradigma, jogar na antecipação e planear desde já medidas de contenção de custos e maximização de recursos que permita antecipar este problema. -----

Chama desde já a atenção para esta situação grave e com contornos de se tornar dramática, com aumento da inflação, diminuição do emprego, situação de grande carência social não só de portugueses, mas também da grande comunidade ucraniana que muito tem ajudado no desenvolvimento do concelho nos últimos tempos, mencionando que tem que se evitar despesas desnecessárias, otimizar os recursos humanos existentes, pensar em reestruturar a organização dos serviços tornando-os mais flexíveis e operacionais, cortando nos consumos intermédios e impulsionando a criação de equipas multidisciplinares que sejam ágeis e eficientes que realizem diversas tarefas e reparações através da administração direta, que tão raramente acontece nos últimos anos. -----

Continuou o senhor vereador António Coelho dizendo que, por outro lado, pensa que é chegado o tempo de alterar o horário de funcionamento do Município equiparando-o ao da generalidade dos serviços públicos e autárquicos, para as 17h00, esperando que assim se possa servir melhor a comunidade, que no caso dos processos de obras, estes andem mais rápido, que seja possível atender as cada vez mais numerosas solicitações

dos munícipes e investidores, tornando assim a resposta da Câmara mais rápida e eficiente. -----

Disse o senhor vereador que temos de planear e gerir e não podemos continuar só a reagir e a improvisar perante situações que já estão a acontecer, cujos sinais já foram dados e os alertas já foram emitidos. -----

Neste contexto, pergunta se já têm ou pensaram num plano do município, para precaver estas situações e fazer face a esta crise económica e social que estamos a viver. -----

Por outro lado, qual é o impacto financeiro, consagrado nos contratos com as empresas prestadoras dos principais serviços à população, como abastecimento de água, tratamento de resíduos, limpeza urbana, transportes urbanos, serviços de segurança, eletricidade e funcionamento dos serviços que preveem acontecer com este aumento do preço das matérias-primas e energia. -----

Queria também saber qual o impacto direto no aumento dos valores das empreitadas de construção, reparação e reabilitação que já se encontram a decorrer em termos de revisão de preços. -----

Pergunta ainda se o executivo tem noção que as novas empreitadas que estão a pensar lançar neste momento vão ser altamente inflacionadas. -----

Pergunta também se o executivo tem um planeamento efetuado, um documento onde constem as artérias do concelho em pior estado de conservação, e por isso em prioridade de reparação/reabilitação, de modo a executar um plano de conservação e manutenção de estradas que não seja arbitrário, mas que siga uma linha lógica, tecnicamente sustentada e que não esteja a mercê de outros interesses. Se têm, gostaria que o mais breve que for possível o fizesse chegar a toda a oposição. -----

Continuou o senhor vereador António Coelho dizendo ter uma questão para o senhor presidente, que dirige também à senhora vereadora Cláudia Guedelha, e que passa a expor. Abordou-o uma munícipe, desesperada, que tem uma ordem de despejo até final desta semana, um agregado familiar de 4 pessoas, casal e dois filhos, maiores de idade, no entanto, todos desempregados. Até antes da Pandemia, era empresária em nome individual, tinha o seu negócio, mas com a Pandemia viu-se obrigada a fechar o negócio e não conseguiu obter qualquer apoio do Estado e que estão desempregados, procuram trabalho, mas a sua maior dificuldade, ou emergência, é terem que ir para à rua até ao final da semana, referindo que a munícipe sabe que a Câmara tem alguns apartamentos no Bairro Social da Quinta da Palmeira que se encontram fechados. Ela diz que tem pré- anunciado um emprego e que estaria em condições de começar a pagar uma renda, diria justa. Está desesperada neste momento, vive da ajuda para comer e pergunta o



que pode esta autarquia fazer, para a ajudar, porque diz-se ser uma munícipe que sempre trabalhou, honrou os seus compromissos e defendeu esta cidade e está neste momento a precisar que a cidade, o município a ajude. -----

O senhor vereador António Coelho questionou o senhor presidente e a senhora vereadora, sobre o que podem fazer por estes munícipes. -----

Tem uma segunda questão dirigida à senhora vereadora Cláudia Guedelha que afirmou, na reunião de 3 de janeiro, relativamente às medidas de autoproteção, que são sete os edifícios que já tem as medidas tratadas, nomeadamente, Paços do Concelho, Cemitério Novo, Mercados Municipais dos Calços e Areias de São João, Ludoteca dos Brejos, Edifício da Proteção Civil e Polícia Municipal, Escola de Trânsito e Instalações Municipais do Pátio. -----

Relembrando que o prazo legal para implementação das medidas de autoproteção era janeiro de 2010, que o município nesta matéria tem responsabilidades acrescidas e que não pode ser um assunto remetido para segundo plano, porque o que está em causa é proteger, principalmente pessoas e o património público, pelo qual hoje somos nós os responsáveis, começa por manifestar a sua preocupação por existir infraestruturas com risco acrescido que ainda não possuem as medidas de autoproteção implementadas, como é o caso dos armazéns e edifício administrativo de Vale Pedras. -----

Pedia, dos edifícios já tratados como a senhora vereadora afirmou, que lhe fossem enviadas as Medidas de Autoproteção do Edifício dos Paços do Concelho, do Mercado dos Calços e das instalações Municipais do Pátio, bem como os pareceres técnicos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, pois necessitava de ver esclarecidas algumas questões. -----

Tem uma terceira questão para o senhor presidente, isto é, gostaria de saber qual o ponto situação sobre a ajuda, participação financeira a atribuir à ADSA. Sabe que intencionam começar as recolhas de sangue em abril, e de igual modo gostaria de saber qual o ponto de situação sobre a ReFood. -----

Tem mais uma questão, desta feita, para o senhor vereador Ricardo Clemente. -----

Chegou ao seu conhecimento que as oficinas de reparação automóvel e pintura estão paradas ou quase sem laboração, por falta de peças e tinta, pelo que gostava de saber se isto é verdade. -----

Em relação aos recursos humanos, e na sequência de alguns esclarecimentos que procura obter antes de um conjunto de ações que irá levar a cabo, solicitava informação sobre a situação dos diretores de departamento, chefes de divisão e coordenadores de unidades que se encontram em regime de substituição. Gostaria de

saber há quanto tempo estão nesta situação e o motivo pelo qual não tem havido abertura de concursos para ocupação destas vagas como a lei define. Constatou-se a existência de alguns que estão na condição de regime de substituição, ou estiveram nesta situação perto de 10 anos, e pergunta se isto é verdade, se esta situação é legal, bem como o que estão a pensar fazer em relação a estes casos.-----

Tem uma sexta questão a colocar que é, gostaria de saber qual o nível de absentismo no município, e se estes dados existem, se sabem quais são os motivos. -----

Continuou o senhor vereador dizendo ter uma sétima questão relativa à munda térmica, limpeza das áreas verdes de Albufeira, em que o senhor presidente integrou a equipa.---

Relembrou que o senhor presidente anunciou a quatro de junho de dois mil e vinte, que o Município de Albufeira queria deixar de utilizar herbicidas, e para isso tinha adquirido uma Monda Térmica. Na altura até fez uma notícia bonita sobre o assunto e integrou a equipa que operou o equipamento e até disse que com o confinamento imposto pela pandemia, os técnicos estiveram impedidos de limpar as áreas verdes do concelho, mas agora tinham voltado a fazê-lo e que já circulavam pelo concelho, que o equipamento encontra-se a ser operacionalizado por uma equipa qualificada de dois jardineiros, técnicos da Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes.-----

Pergunta se está o equipamento a funcionar e a fazer o seu trabalho como anunciado, e pergunta porque tem havido reclamações da falta de manutenção de algumas áreas e há zonas no perímetro urbano, nomeadamente, espaços verdes, passeios, entre outros, que estão cheias de ervas. O que lhe poderia o senhor presidente dizer sobre isto.-----

Tem uma oitava questão, só para perceber, pergunta como está a situação da iluminação de Natal, se já foram aplicadas as penalizações, e se já existem valores definitivos das coimas a aplicar. -----

Por fim, tem uma nona questão, e busca aqui algum esclarecimento, sobre a situação financeira do Município, e em concreto queria saber qual o valor da dívida que transitou do ano passado para este ano. Pergunta também se o senhor presidente pode garantir que temos os recursos financeiros necessários, para fazer frente ao grau elevadíssimo de custos correntes fixos com pessoal e aquisição de serviços. -----

O senhor presidente disse sobre a questão do horário que já está pensado regressar-se ao horário normal, provavelmente a partir de um de abril. Em relação às questões levantadas sobre a revisão de preços, bem como sobre o aumento das empreitadas e dos serviços, em consequência da crise energética ou do preço da energia, essencialmente e não só, de todas as matérias - primas aumentarem na sequência disso, informou que existem leis e normas para se fazer a revisão de preços de qualquer



empreitada. Disse ainda que as empreitadas que forem a concurso terão de ser de acordo com aquilo que for a concurso, e ou os concorrentes concorrem, ou então ninguém concorre e terá de se alterar a empreitada, e esta vai ser, com certeza, uma realidade.-----

O senhor vereador António Coelho perguntou se estava acautelado pelo município.-----

O senhor presidente disse que, neste momento, está acautelado e tudo o que vai a concurso está cabimentado, não havendo aqui perigo, salvo se surgirem outras despesas de grande monta, e porque elas vão surgir, tendo em conta o apoio que irão dar à questão dos refugiados caso venham para cá, e alguns virão, pelo que tentarão acautelar essa situação. Informou também que já deu ordens, para que se reduzisse as despesas correntes o mais que for possível.-----

Relativamente à munícipe que abordou o senhor vereador António Coelho devido à situação económico-financeira em que está, informou que a mesma tem todos os meios que a Ação Social promove, quer contrato de arrendamento, quer alimentação, tem todos esses apoios que possam ser dados.-----

Perguntou o senhor vereador António Coelho onde a munícipe se deveria dirigir, respondendo o edil que deveria ir à Ação Social.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha interveio dizendo que a munícipe em causa já falou com ela ao telefone, e que se deve tratar da mesma pessoa.-----

O senhor vereador António Coelho disse o nome da munícipe, e a senhora vereadora Cláudia Guedelha confirmou tratar-se da mesma e disse estar ao corrente da situação e a acompanhar.-----

Prosseguiu o senhor presidente informando que está ser preparada uma participação financeira para ajudar as atividades da Refood e da ADSA. Para a Refood está previsto cerca de quinze mil euros, pediram trinta e nove mil para uma carrinha, mas esta não pode entrar aqui, entrará numa outra fase, e para a ADSA também já apuraram um valor, que o mais depressa possível virá à reunião de câmara, para se decidir sobre esse apoio.-----

Sobre o absentismo, a questão dos concursos de direção e as medidas de autoproteção, a senhora vereadora Cláudia Guedelha irá depois pronunciar-se.-----

Em relação à monda térmica julgou o senhor presidente que estará funcional, e lembrou que a questão das ervas e dos passeios sem serem considerados espaços verdes são da responsabilidade das juntas de freguesia, e não da câmara municipal.

Esclareceu ainda que os canteiros pertencem à câmara municipal, aos espaços verdes.---

Relativamente à iluminação de Natal, veio à reunião de câmara a questão de duas

parcelas de desconto sobre o dinheiro que se terá de pagar, uma que é a coima por não cumprimento do contrato, e a outra que é a parte não realizada deste, o abatimento que estava em portaria, as duas somadas davam à volta de noventa e cinco mil euros. ----

O senhor vereador António Coelho disse que o valor é de noventa e cinco mil euros, já veio a reunião de câmara, mas não ficou com dúvida em relação ao valor. -----

O senhor presidente disse que já está em andamento, foram notificados, mas não sabia se já tinham respondido. -----

Continuou o senhor vereador dizendo que aquilo que falou em relação aos espaços verdes, à limpeza e deservagem, tinha conhecimento que estava neste momento na transferência de competências para as juntas de freguesia. A questão que estava a colocar era se este equipamento estava na dependência direta do município, se estava a funcionar e se estava ao serviço. -----

O senhor presidente disse julgar que sim e em seguida convidou a senhora vereadora Cláudia Guedelha a pronunciar-se sobre as medidas de autoproteção e a questão dos chefes.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha cumprimentou todos os presentes e disse, relativamente às medidas de autoproteção, que na sexta-feira teve uma reunião sobre esta temática. Disse depois que é uma empresa que está a elaborar esta questão em conjunto com a Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho, sendo que o trabalho já está muito adiantado e em breve irá fornecer ao senhor vereador António Coelho aquilo que lhe pediu, assim como irão ser concluídas as medidas de autoproteção de todos os edifícios.-----

O senhor vereador António Coelho referiu que neste momento as medidas de autoproteção já estavam tratadas naqueles edifícios que a senhora vereadora citou, questionando se, para ela, tratado significava que estava implementado. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que perguntou aos serviços quais eram os edifícios que tinham finalizado esta questão das medidas de autoproteção e foi-lhe respondido que eram esses sete. Preocupada com todos os restantes fizeram uma reunião na sexta-feira, para fazer o ponto da situação e terminar tudo o resto. Presumia que quando se diz que está feito, à partida, para ela está. Se porventura havia algum pormenor que teria de ser feito, disse não saber ao que o senhor vereador António Coelho se estava a referir. -----

Continuou o senhor vereador António Coelho dizendo que uma coisa é estar feito e terem sido enviadas à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e ter o parecer da mesma, clarificando que era disso que se estava a referir. -----



A senhora vereadora disse que partiu do pressuposto que sim, contudo, iria certificar-se, ou se estavam a aguardar para depois ir tudo junto, mas que estes edifícios estavam finalizados isso sabia, e os outros também já estavam bastante adiantados, até porque os documentos do MAP a indicar o pessoal responsável já lhe foi enviado pela Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho. Assim, as coisas já estavam bastante adiantadas e dentro de algum tempo já estariam as medidas todas implementadas e enviadas para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, tal como é de lei.-----

O senhor presidente referiu que sobre a dívida transitada de dois mil e vinte e um para dois mil e vinte e dois, os serviços financeiros enviarão os valores em questão. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente informou que já foram enviados. Relativamente às peças da oficina lembrou que já havia afirmado numa reunião de câmara que se encontravam mais de seiscentos SGD`s à espera de ser resolvidos, à espera de revisão orçamental, de forma que sejam devidamente cabimentados e possam levar a cabo essas reparações que estão pendentes. Sobre a questão dos armazéns e as medidas de autoproteção informou que estão a ser feitas algumas alterações e está a ser tudo isso tratado com os serviços competentes, de maneira que dentro das alterações que existirem nos armazéns, as medidas de autoproteção caibam nelas. Disse ainda que há outras coisas que estão pendentes nos SGD`s e não são só as oficinas. -----

O senhor vereador António Coelho disse que a questão dos recursos humanos não foi respondida. -----

O senhor presidente pediu à senhora vereadora Cláudia Guedelha que informasse sobre os concursos de diretores de departamento e de chefes de divisão.-----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que iria ver em que ponto é que estava essa questão, e depois responderia em breve ao senhor vereador António Coelho.-----

O senhor presidente disse que havia um elemento do público para intervir, mas foi-lhe dito que aquele estava só a assistir.-----

O senhor vereador Victor Ferraz cumprimentou todos os presentes e disse subscrever a posição do senhor vereador António Coelho relativamente ao futuro e às consequências do escalar da guerra na Ucrânia, e mencionar que é necessário que o município esteja atento e dê resposta, conforme o senhor presidente já o referiu, e a posição do município, e estarmos preparados para acolher todos aqueles que nas próximas semanas e meses vão precisar, referindo que infelizmente, não se vislumbra melhor situação e toda esta escalada, quer da violência, quer dos preços, vai originar transformações económicas que vão exigir mais esforço financeiro no futuro, e que tenhamos a capacidade de ajustar aquilo que seria a ação previsível, mas agora com

algum condicionalismo. -----

Em seguida, referiu-se ao empreendimento Ponta Grande do qual já falou há uns meses atrás, sobre a questão de os munícipes quererem colocar um contador e não estarem a conseguir, mencionando que na altura foi dito que seria por se tratar de um empreendimento turístico e haver um contador global para todos. Depois de falar com o responsável, o senhor Daniel que está aqui presente no público, e que mostrou alguma documentação, veio a saber que houve uma receção definitiva, no título constitutivo referente a dois mil e cinco, está uma referência que a câmara recebeu as infraestruturas urbanísticas a onze de abril de dois mil. Assim, toda aquela é uma área pública, com acesso público e até o próprio município fez lá uma intervenção num problema que ocorreu na parte do saneamento. -----

Disse ainda o senhor vereador Victor Ferraz que tiveram conhecimento que está a haver uma revenda do consumo de água, o que é ilegal à luz da lei atual. Se existe espaço para fazer a ligação, é obrigatório por lei fazê-la, referindo que foi então procurar algumas situações, e na página da ERSAR, a entidade reguladora da questão da água, verificou que à pergunta: *"Estou obrigado a efetuar a ligação à rede pública de abastecimento de água e/ao saneamento de águas residuais?"*, vincando que a palavra usada é "obrigado", a resposta é: *"Sim, se existir rede pública de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais disponível a menos de 20 metros do limite da propriedade. Nestas situações devem ser abandonadas as soluções privadas de abastecimento de água para consumo humano ou de drenagem de águas residuais."*, e mais à frente referem ainda: *"A essa obrigação de ligação corresponde um dever dos municípios, ou das respetivas entidades gestoras, de promoverem a cobertura tendencialmente universal do território com redes públicas de água e saneamento. O incumprimento da obrigação de ligação constitui contraordenação punível com coima que pode ir até 3 740 euros caso o infrator seja pessoa singular e até 44 890 euros se for pessoa coletiva."*-----

Tomando todos conhecimento da existência desta situação, e foi-lhe entregue comprovativos de uma entidade que passa faturas para fazer a revenda dessa água, parecia-lhe tudo muito complicado, eventualmente alguns casos até serão um caso de polícia, mas o que importa aqui era saber como é que poderão ultrapassar esta situação. Parecia-lhe óbvio que têm de ser feitas as ligações, e rapidamente, para que o município, neste caso o executivo que agora tem conhecimento, e segundo sabia este já tem conhecimento disto há algum tempo, não possa compactuar, e pensava que todos os outros membros do executivo também não podem permitir que tal aconteça. Havendo



uma solução rápida de fazer, perguntava ao senhor presidente e também à senhora vereadora responsável pela área, como é que se vai resolver isso rapidamente, dado que é daquelas situações em que em momento algum podiam compactuar com isso e era necessário avançar já. Sabia também que já havia pedidos feitos de instalação de contadores, bem como reclamações feitas no livro de reclamações, relativamente à não instalação. -----

Continuou o senhor vereador Victor Ferraz que com estas provas todas, e pensava que também haverá um parecer jurídico sobre se é ou não viável, parecia-lhe óbvio que se tem de avançar com isso, sendo a sua questão como se resolve isso rapidamente, porque, no seu caso, sabendo disto não irá desistir enquanto não estiver resolvido, de modo que possam ter o respetivo contador. A maior parte tem contador, mas são privados, há aqui uma contabilização que é feita posteriormente à ligação da rede pública, sendo que são à volta de setenta ou setenta e dois condóminos e que, grosso modo, só dos contadores deveriam pagar cerca de setecentos, oitocentos euros por mês, e a fatura da água que está a ser cobrada à pessoa responsável que está a fazer essa espécie de revenda, cobra na melhor das hipóteses, a câmara cobra entre duzentos e quinhentos euros por mês. Depois há uma venda que é feita, parece que no limite, e tendo em conta as faturas que existem, pode ir até aos cinco mil euros mês.---- Sabendo estas coisas todas e havendo uma solução prática e efetiva de resolver a situação, o senhor vereador pretendia saber qual é a posição do município, para, num curto prazo, e após a receção dos pedidos de todos os condóminos que querem avançar com a instalação do contador, como é que se vai proceder, e qual é o tempo que isto vai ficar resolvido, porque não podiam sequer permitir, havendo esta informação o município não podia compactuar e deixar permitir que isto acontecesse. -----

Para além de inferir a lei, existia o decreto-lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, em vigor, e que estipulava: *"Os utilizadores que disponham de título válido para ocupação do imóvel podem solicitar a contratualização dos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais, sempre que os mesmos se encontrem disponíveis"*, e que prosseguia referindo: *"A entidade gestora do abastecimento de água ou saneamento de águas residuais devem iniciar o procedimento no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da receção do pedido de contrato de fornecimento e de recolha, com ressalva das situações de força maior"*, o que não é o caso, uma vez que as ligações estão todas feitas. -----

O senhor vereador disse que a sua posição relativamente a isto era saber como é que se vai resolver, e o mais depressa possível, para que não haja, perante as outras

situações que acontecem ali no empreendimento, mas esta é a mais premente e têm de resolver já. -----

Também queria referir, e não sabia se os seus colegas concordavam com isso, que se tinham comprometido em fazer uma espécie de tempo de análise, para ver como é que funcionariam as reuniões à segunda-feira. -----

O senhor presidente disse que iria mudar para a terça-feira, tal como já havia dito no outro dia. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não ficou expresso essa intenção, pelo menos não ficou com essa ideia. -----

Disse o senhor presidente que ser à segunda ou à terça-feira não lhe fazia diferença. Fez uma experiência de mudar para segunda-feira, não deu nem bom, nem mau resultado, foi igual. Se os senhores vereadores pretendiam a terça-feira, da sua parte não havia nenhum inconveniente.-----

Os senhores vereadores António Coelho e Victor Ferraz agradeceram acrescentando que era importante esse dia útil antes da reunião de câmara. -----

O senhor presidente confessou que também pensou ser mais positivo do que quanto é.---

O senhor vereador Victor Ferraz disse que aquele dia útil antes era importante.-----

O senhor presidente disse que a primeira reunião pública de abril já seria terça-feira, e iria trazer a proposta para submeter à reunião de câmara, porque agora teria de se alterar isso.-----

Relativamente à questão do empreendimento Ponta Grande o senhor presidente disse que tomou nota e conhecimento da ocorrência, através de uma reunião há cerca de dois, três meses, com o senhor Daniel Saúde, onde lhe foi explicado o que se passava e que como era evidente, a posição do município tinha de ser analisada sempre do ponto de vista legal, e essa legalidade podia não ser tão linear tirá-la de acordo com aquilo que era o nosso pensamento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz apresentou algumas questões, nomeadamente, a questão da revenda da água, e se detetaram que ganhavam algum dinheiro ou não, para o edil isso já era um caso de polícia. No entanto, à câmara municipal competia-lhe referenciar e verificar se, legalmente, era de colocar contadores individualizados ou não, e se isso tinha condições para se dar provimento. À partida, e analisando de uma forma subjetiva, parecia que sim, agora tinha de se encarar isso em dois aspetos, ou seja, do ponto de vista urbanístico, dada a classificação do empreendimento, e do ponto de vista jurídico, conjugando estas duas vertentes e é isso que se estava a fazer, e depois a senhora vereadora Cláudia Guedelha haveria de ter a palavra.-----



Considerou o senhor presidente que a solução prática para isto era extremamente simples, era pôr lá a entidade trabalhadora a colocar os contadores individualizados, uma vez que a rede estava lá, tornava-se muito simples. Contudo, também teriam de ver do ponto de vista jurídico, e isso era um trabalho que estava a ser feito. Há dias houve uma vistoria, numa primeira vez não houve hipótese de a fazer, mas da segunda julgava que já tinha sido feita. -----

De qualquer maneira, disse que queria dar a palavra à senhora vereadora Cláudia Guedelha que poderia explicitar melhor, dado ter o pelouro das águas. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que as preocupações do senhor vereador Victor Ferraz sobre esta questão eram também as dela e as de todos, porque quando existia algo para resolver era dedicando e debruçando sobre os temas que conseguíamos resolver e que se ainda não foi resolvido, certamente, porque mais importante do que dizer um não, sem ter a certeza de que estavam esgotados todos os meios para resolver a situação, não o deveria fazer, e daí que tem levado mais tempo. ---

Referiu que são muitas as reuniões que o senhor doutor Garcês e o senhor Daniel têm tido com ela, tinham o seu contacto telefónico, falavam com ela regularmente por telefone, e tem sido exposto sempre este percurso que vinha a decorrer. -----

Existiam três questões, nomeadamente, a parte técnica das águas, a parte urbanística, e existia ainda um conflito interno entre as pessoas que fazem parte daquele empreendimento. -----

Em relação à parte técnica das águas foi feita uma vistoria, e com base em toda essa análise técnica foi feito um parecer jurídico que seguiu, juntamente com o parecer técnico das águas, para a parte urbanística, porque se existia uma licença turística daquele empreendimento com capacidade para cento e trinta pessoas, teria de se ver ao pormenor quais foram as alterações, em que termos é que foram, e se realmente essas habitações que estavam a pedir o contador de água tinham licença de utilização. --

Informou a senhora vereadora que já houve duas reuniões em conjunto com os serviços, o senhor arquiteto Eduardo Viegas e a senhora doutora Ana Nunes estavam a trabalhar no assunto, e ainda a semana passada o senhor doutor Garcês esteve a falar com ela e esta pediu-lhe que aguardasse mais um pouco, até as coisas estarem finalizadas e chegarem a bom porto, para se ver a melhor forma de resolver. -----

Em relação ao que o senhor vereador Victor Ferraz disse que se passava lá dentro, a senhora vereadora Cláudia Guedelha disse desconhecer. Existia um contador, e a nossa responsabilidade enquanto câmara tem sido esse contador, que depois faz a distribuição da água e que a forma como no interior estava a acontecer, se era como se

diz, era grave, mas como o senhor presidente disse, e bem, tinha de ser resolvido de acordo com a lei em vigor, e da forma o mais clara possível, para que as pessoas não ficassem prejudicadas e se consiga levar este assunto a bom porto. Julgava que em poucos dias esta questão estaria finalmente clarificada, sublinhando que a preocupação do senhor vereador Victor Ferraz tem sido a preocupação de todos, desde que começou a atender o senhor doutor Garcês no seu gabinete sobre esta questão. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão é que o executivo já tomou conhecimento, e parecia-lhe muito fácil resolver esta situação, mesmo a parte legal e a parte técnica, uma vez que era muito simples de verificar se cada um dos condóminos tinha caderneta e licença de utilização, e isso era uma situação fácil de verificar se existia ou se não existia, e a questão não é essa. Aqui a questão bastava que um tivesse uma licença de utilização e uma caderneta passada pela autarquia, e tinha direito a ter uma ligação de água direta. -----

O senhor presidente realçou que isso era uma questão técnica, jurídica e, com certeza, estará a ser analisada. -----

Disse o senhor vereador que, e tendo em conta que isto até era relativamente simples de verificar, porque é que estava a demorar tanto tempo, uma vez que já havia conhecimento desta situação desde o ano passado, pelo menos que ele soubesse. -----

Considerou que este assunto deveria ser tratado rapidamente, porque como dizia o senhor presidente, havia questões que eram internas e que teriam de ser resolvidas, mas o que o preocupava mais era a parte da autarquia, pois sabendo que a questão era legal, como é que justificariam todos estes atrasos, para verificar aquilo que era simples, e que consistia em ver se tinha licença de utilização, caderneta, e se eram frações autónomas. Tendo em conta o que estava no título constitutivo, que as infraestruturas foram passadas para a câmara, nem sabia se aquilo poderia ser considerado neste momento um aldeamento turístico, a fazer fé pelo que estava nos documentos, e era tudo fácil de verificar. -----

Dado que existia essa documentação o senhor vereador solicitou que lhe disponibilizassem o parecer jurídico que referiram, para analisarem, informando que irá acompanhar esta situação, para que todos estejam confortáveis. -----

O senhor presidente disse partilhar da opinião da senhora vereadora Cláudia Guedelha, ou seja, estavam todos de acordo e todos estavam interessados e eram iguais na questão de resolver a situação, de uma forma legal e de uma forma que sirva a legalidade. Se alguém estava a transgredir a lei, não podia ser eternamente transgressor e tinham que cortar essa hipótese. Por outro lado, se há outros problemas



internos do próprio aldeamento, isso não se resolvia aqui, na certeza, porém, que há aqui vontade legítima e com rapidez de resolver o enleio das partes jurídica, técnica e urbanística, que têm de ser conjugadas. -----

Neste momento, e segundo a senhora vereadora já informou, já estava na parte urbanística e é a partir daí que poderá ter resolução. Dirimida essa situação burocrática, tinha-se a parte prática, que é a colocação dos contadores e esta era, talvez, a parte mais fácil e rápida. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou ao edil quanto tempo estimava para resolver esta situação da análise jurídica, tendo em conta que esta nem é assim tão complexa. -----

Discordou o senhor presidente dizendo que não era bem assim. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que o senhor arquiteto Eduardo Viegas viria participar da reunião, e aproveitava para lhe perguntar quantos dias é que os serviços precisavam para concluir esta questão. Salientou, contudo, que uma coisa é a análise do senso comum em que podemos dizer aquilo que queremos e considerar que as coisas são fáceis, outra coisa é a análise dos serviços, quer da parte jurídica, quer da parte técnica. Esta questão teria de ser vista como deveria de ser, no sentido de darmos uma resposta correta ao munícipe, e cada um assumir a sua responsabilidade, seja a câmara municipal, seja o próprio privado, porque ambos podem ter responsabilidade nesta questão e encontrarmos uma resposta assertiva. -----

Disse ainda que o trabalho tem sido nesse sentido, as coisas não têm estado paradas, e tem-se trabalhado, para que se chegue a bom porto na resolução deste caso. Quando o senhor arquiteto Eduardo Viegas chegar perguntar-lhe-á quanto tempo efetivamente precisará, porque com pressão não se resolvia, mas sim com qualidade de trabalho. -----

O senhor vereador Victor Ferraz frisou que geralmente não costumava falar dos assuntos de cor, procurava fundamentar-se minimamente e, por isso, é que estava munido com os documentos, e com a legislação. Aquilo que referiu é fácil e simples de verificar, porque é por aí que as coisas teriam de começar, isto é, ver se cada uma das frações tem ou não licença de utilização, se são frações autónomas, porque a partir do momento que têm ou não licença, o assunto está resolvido. Assim, considerou que a questão não era assim tão complexa quanto isso, não se tratava de uma questão de senso comum, era uma questão de saber avaliar as situações e agilizá-las, para que as coisas acontecessem, e porque são situações complicadas e graves. Alertou ainda para a necessidade de estarem todos confortáveis, porque se houver entidades superiores que os venham questionar, estejam à vontade para dizer que fizeram tudo o que estava ao

alcance, para que as coisas fossem contornadas. Neste momento, era isto que estava a perguntar, e teriam de agilizar o processo, dado que aquilo que sabiam agora não o deixava minimamente confortável, e tinham que passar essa imagem, até para os munícipes terem essa perceção. -----

O senhor vereador Desidério Silva saudou os presentes e disse ter algumas questões a colocar, sendo a primeira delas relativa à AHSA, e passou a ler o seguinte: -----

"Tendo em conta que em Setembro de 2013, o Sr. Presidente em minha substituição assinou a escritura de cedência de um terreno localizado no Cerro Malpique, à AHSA para a construção de um equipamento Social, e posteriormente a 1 de Junho de 2014 foi lançada a 1.ª pedra dessa obra importante e urgente para Albufeira no que diz respeito às crianças e aos idosos, verifico que passado quase 8 anos o processo não tem evoluído ou pelo menos não está na primeira linha de prioridades deste executivo. -----

Assim tendo essa perceção pergunto ao Sr. Presidente o seguinte: -----

1 - Qual o ponto da situação do processo da AHSA? -----

2 - O terreno ainda pertence à AHSA (Direito de Superfície) ou já foi revertido para a Câmara? -----

3 - O que está previsto em termos de Cronologia, sabendo que é urgente a sua Construção? -----

4 - Quem executa a obra? A Câmara ou a AHSA? -----

5 - A gestão sempre é feita pela AHSA? -----

O vereador eleito pelo MIPA". -----

Outra questão prendia-se com o facto de pensar que hoje estaria na ordem de trabalhos o processo da Faceal, ou pelo menos aquela urgência que tiveram aqui há uma semana, e verificou que não está. Assim, perguntava se alguma coisa mudou, se o processo sempre vai evoluir, ou se houve algo que o possa ter travado. -----

Disse depois que queria pedir ao senhor presidente, porque estava na sua mão, uma questão de coordenação relativamente aos vereadores não permanentes. Ele, e julgava que os outros senhores vereadores não permanentes também, recebiam informação, convites, enviados ora pela senhora doutora Carla Ponte, ora pela senhora doutora Idalécia, ou ainda pelas senhoras doutoras Lina e da Luísa, em que uns vinham como informação, outros como convite, e assim não era fácil perceber qual era o critério seguido. -----

Relembrou o senhor vereador Desidério Silva que o senhor presidente, ainda há pouco, referiu que o que queríamos era fazer todos, estávamos todos no mesmo barco. Contudo, o barco às vezes não leva todos, porque têm acontecido muitas coisas das



quais não tem tido conhecimento e, segundo sabia, os seus colegas vereadores não permanentes, também não. Deste modo, a sua pergunta objetiva e clara era a seguinte: o que é que o executivo entende como o papel dos vereadores da oposição, em que tipo de eventos devem estar, se são escolhidos alguns, se uns são informados, outros são convidados, se outros são dadas a sugestão. Passaram-se quatro, cinco meses, e tratava-se de uma questão de organização. Queria saber, exatamente, porque alguns acontecimentos só ficava a saber pela comunicação social, outros via em direto, e aqui a questão era muito simples, dado que os vereadores não permanentes também queriam contribuir, e cada um também tinha ideias positivas. O senhor presidente já percebeu que, no âmbito do executivo, tinha aqui três elementos que sendo eleitos por partidos e por movimentos, desde o primeiro dia lhe têm dito que querem trabalhar, e a reunião que tiveram na segunda-feira sobre a revisão do orçamento é exatamente isso. Reforçou o senhor vereador que os vereadores não permanentes não podem ser chamados só nas questões de aflição, e ele quer participar de uma forma que seja uma mais-valia. Por vezes, até não poderá ir, mas se não tiver a informação, não faz ideia do que aconteceu. A título de exemplo, disse que no outro dia esteve a ver em direto a questão da plataforma dos chineses, mas só viu porque esteve a dar em direto. Tratando-se de uma plataforma com duzentos países, do comércio, questionou o senhor vereador Desidério Silva se não seria importante os vereadores não permanentes saberem.-----

O senhor vereador António Coelho disse que sobre essa situação até ficou ofendido.----
Continuou o senhor vereador Desidério Silva dizendo que subscrevia a moção, porém, ouviu agora dizer que houve uma reunião com as Associações, pelo que perguntava se os vereadores não permanentes não poderiam fazer parte desse processo. Considerou que podiam contribuir de várias formas, isto é, de uma forma tipo "show-off", de uma forma discreta ou de uma forma institucional. São as três formas que conhece, e há uma regra que diz que quando se dá com a mão esquerda, a direita nem deve saber. Acrescentou que gostava de fazer parte do processo, porque o processo da Ucrânia tem sido envolvido em várias manifestações e, obviamente, concordava com elas, mas todas têm passado ao lado. Aliás, viu esta manifestação, porque esta é a estrada que utiliza muito e há coisas que gostaria de saber. Contudo, se não houver uma linha de informação e se não quiserem, obviamente, não poderia adivinhar. Disse o senhor vereador que queria colaborar dando apoios e sugestões também.-----

Em seguida, questionou o senhor presidente sobre dois documentos que entregou em duas reuniões, um daquele compromisso sobre os vários temas, seis temas

importantíssimos, e outro também para a reunião com as forças vivas, os empresários, por causa da questão da valorização de Albufeira, e até agora também não sabia se houve alguma ação nesse sentido. -----

O senhor presidente disse que relativamente à questão do terreno da AHSA, este ainda não reverteu, e continua a ser da associação. Estava a ser estudado e trabalhado com a Direção e particularmente com o presidente, a questão do modelo, como é que vai ser a construção. Não estava esquecido, estava em cima da mesa e dentro de poucos dias irá ter mais uma reunião e irá, com certeza, chegar a conclusões. -----

Sobre a questão da Faceal disse não ser sua intenção trazer esse assunto à reunião de hoje, mas sim na próxima, e pretendia fazer uma proposta daquele valor que existe aqui e acrescentar mais duas ou três coisas novas, e tem também o plano de negócios que lhe entregaram, para enviar para todos os senhores vereadores. No sábado entregaram-lhe um parecer da DGEST, no sentido de um parecer favorável sobre os custos que irão dar, e que é para fazer parte do projeto. Pediram-lhe se era possível vir já nesta proposta essa possibilidade, embora sejam propostas completamente diferentes, dado que uma é o apoio financeiro, e outra é a questão de a câmara ser cooperante, o que pode facilitar a questão do financiamento no banco. Deixava isso em cima da mesa e à discussão, para que pudessem refletir a esse propósito, informando que a questão de cooperante é quinze mil euros num ano, não há quotas mensais nem anuais, a joia é no valor de dez mil euros e cinco mil euros de capital, mas isso podia-se verificar depois. -----

Relativamente à questão do "show-off" considerou que a manifestação não se tratou disso, salientando que há questões em que é importante que todos participem. Esclareceu o edil que a reunião que houve no dia três, foi uma reunião de trabalho com as forças vivas que vão ter execução prática nas questões, promovida por ele no sentido de haver uma ligação, à semelhança como há na questão da pandemia, com as IPSS's, com as Juntas de Freguesia, com os Bombeiros, com a Cruz Vermelha, e juntando aqui duas associações dos cidadãos ucranianos. -----

Sobre a vigília que houve aqui fez sábado oito dias disse que ele próprio foi avisado que iria acontecer apenas uma hora antes e, inclusive, até estava numa reunião em Faro, na Associação de Futebol, e só chegou aqui pouco depois do meio-dia. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes nem uma hora antes tiveram conhecimento. -----

O senhor vice-presidente referiu que esteve o senhor presidente da Assembleia Municipal e um senhor membro. -----



Concordou o senhor vereador Victor Ferraz, mas sublinhou que aquele foi avisado quando já estava a acontecer, e disse que a questão aqui não era estar ou não estar.-----
O senhor presidente disse que não se trata de uma questão de estar ou não estar, questionando-se sobre quem organiza a vigília. -----
O senhor vereador Victor Ferraz salientou que há manifestações que são posições individuais, e é isso que estava a querer explicar. Aqui a questão é; se se trata de uma posição institucional do município, de apoio, é uma coisa, se é uma manifestação espontânea é outra. -----
Disse o senhor presidente que não foi uma manifestação institucional. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que parecia ser uma manifestação institucional. -
O senhor presidente reforçou que não era, frisando que nem sempre o que parece é. ----
Continuou o senhor vereador dizendo que aqui a diferença é um bocado isso, ou seja, é a posição institucional quando participam nas reuniões, se é a posição institucional do executivo, o executivo são todos eles. -----
O senhor presidente referiu que quem tem a gestão diária é o executivo permanente. ---
O senhor vereador Victor Ferraz disse que falava nesse e na outra reunião que houve com as associações. Dava como exemplo, há bocado quando o senhor presidente estava a ler o documento, disse: "O município reuniu", questionando se os vereadores não permanentes não fazem parte do município. -----
O senhor vice-presidente disse que eles também não estiveram presentes. -----
Perguntou o senhor presidente se agora qualquer reunião que houver devem ser sempre convidados. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que reuniões de trabalho relativas ao desempenho dos senhores vereadores permanentes ele não quer participar. -----
Esclareceu o senhor presidente que aquela era uma reunião de trabalho. -----
Considerou o senhor vereador que quando se tratasse de assuntos institucionais deveriam estar todos.-----
O senhor presidente disse que sobre a questão dos convites e das informações, provavelmente teria de haver alguma uniformização e clarificação. Também teriam de ter em conta tudo aquilo que é organizado pelo município, sendo, obviamente, a sua ideia que os senhores vereadores, sejam eles quais forem, não há distinção, todos devam ir, aliás, nem devem ser convidados, devem ter conhecimento e ir.-----
Concordou que se podia uniformizar e clarificar, e dizer que passam todos a ter um convite, para poderem estar, ou não, presentes, ou em alternativa fazer-se um calendário semanal e distribuir por todos.-----

O senhor vereador Desidério Silva sugeriu que viesse só de um serviço coordenado. -----
O senhor presidente concordou com a sugestão do senhor vereador, salientando que era preciso ter em conta que havia eventos que não eram organizados pelo município. A plataforma Alibaba era um desses casos, apenas e só foi apresentada na câmara em que solicitaram um espaço, que foi o Salão Nobre, para a apresentação e a organização foi deles. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que na proposta deles que veio a reunião de câmara permitiam quatro lugares, quatro pessoas que fossem participar. -----
Reforçou o senhor presidente que foi organizado por eles, a câmara apenas cedeu o Salão Nobre.-----

O senhor vice-presidente disse querer responder às questões colocadas pelo senhor vereador Desidério Silva. Quando este recebia algum convite enviado pela senhora doutora Luísa ou pela senhora doutora Idalécia, estava correto, porque elas estão adstritas à Divisão de Comunicação, e a indicação que tinham era convidar todos os senhores vereadores, para todos os eventos realizados pelo município, sem exceção. O que estava incorreto era a senhora doutora Carla Ponte ou o seu serviço enviar algum tipo de convite.-----

Considerou o senhor vice-presidente que o senhor vereador tinha razão relativamente à uniformização e, por isso, é que estava a trabalhar nesse processo, porque numa estrutura como esta não era correto vários serviços estarem a enviar convites.-----

O senhor vereador Desidério Silva disse que recebia muitos vindos do DCRPRI. -----
Informou o senhor vice-presidente que se tratava da Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais, e isso estava correto.-----

O senhor vereador disse que esse estava correto, o das senhoras doutoras Luísa e Idalécia também, questionando se não eram coisas diferentes. -----

O senhor vice-presidente clarificou que havia uma linha de orientação, e pensava que todos os senhores vereadores têm recebido, e que consiste em que todos os eventos organizados pelo município, aqueles são todos convidados. Pediu depois ao senhor vereador Desidério Silva que lhe dissesse algum evento organizado diretamente pelo município, em que não foram convidados, e quando assim fosse, e dado que tinham o seu contacto telefónico, agradecia que lhe fizessem uma chamada, para ele, de imediato, resolver o problema. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que ainda no outro dia, quando se reuniram todos, o senhor presidente referiu que gostaria que todos estes processos, estas situações, fossem sempre faladas e depois aprovadas por unanimidade. -----



O senhor presidente disse que era verdade.-----
Continuou o senhor vereador salientando que quando se dizia isto, à partida, havia a confiança que eles, nas coisas mais difíceis, mais complicadas, teriam de estar atentos, porque o concelho é que teria a ganhar com isso. Estas eram coisas importantes, porque grande parte delas, destes convites ou destas ações, muitas também precisavam do voto, entre aspas, deles, para um apoio. Precisavam se calhar, eventualmente da Assembleia, para alguma coisa, ou seja, teria de haver aqui uma preocupação também, e já perceberam que não havia aqui nenhuma manifestação anti isto ou aquilo. Os vereadores não permanentes só queriam ajudar de uma forma mais consciente. -----
O senhor vice-presidente disse ao senhor vereador Desidério Silva que isso era claro e que não havia aqui qualquer tipo de dúvida. Reforçou ainda que qualquer tipo de evento organizado pelo município, todos os senhores vereadores eram convidados e esta era a linha de orientação do gabinete de comunicação. -----
Disse o senhor presidente que isso iria tudo ser clarificado e reduzidos esses pormenores que pudessem, eventualmente, criar atrito sem necessidade absolutamente nenhuma.-----
O senhor vereador António Coelho realçou que os vereadores não permanentes queriam ser parte ativa, e importava uniformizar procedimentos para a informação chegar. Lembrou que há pouco fez um comentário, quando se falou desta questão da apresentação da plataforma, porque quando veio a proposta da cedência para que pudesse ser realizada, levantou uma questão, dizendo que se abria aqui uma janela de oportunidade, para estabelecer um contacto até por vários interesses de ordem económica. Levantou essa questão ao senhor presidente e perguntou até que ponto é que o município estava envolvido e iria ter uma participação ativa, ao que o edil disse que não, só se estava a ceder instalações. O certo é que o município tinha uma grande notícia sobre este assunto e ele ficava contente por estar a acontecer, apesar daquilo que lhe disse e daquilo que aconteceu, porque efetivamente acabou por ser uma presença e ter uma participação. Mas estavam todos de parabéns. -----
Disse depois que sobre estes manifestos que estavam aqui a ser deixados, também concordava com eles e era preciso ter uma linha de orientação. Era engraçado ter nesta ordem de trabalhos aquilo que era o Relatório do Direito de Oposição e, mais à frente, iria ter de o ler para dizer algumas coisas, dado que definia muito desta ação que tinham aqui, e estes pedidos que estavam a fazer decorriam até do direito que estava aqui consagrado e achava que devia ser citado, achava que todos sabiam, mas queríamos o melhor.-----

O senhor vereador Desidério Silva perguntou ao senhor presidente se tinha dado algum andamento aqueles assuntos que ele trouxe aqui, ao que o senhor presidente respondeu que ainda não, mas iria ver. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que iria pegar nalgumas coisas que já foram aqui ditas e relacionadas com a questão financeira e económica vivida não só na região, como no país, como em toda a Europa e a nível internacional. Prendia-se com o facto daquilo que será uma nova realidade, desde já o aumento dos combustíveis e a inflação galopante que irá criar problemas, e no município não seria exceção. Dava um pequeno exemplo, referente à tarifa da Algar que representará um aumento inesperado de cerca de um milhão e tal de euros que, com certeza, implicará na vida de todos. Informou que a câmara municipal tem feito algum esforço, naquilo que é a contenção das despesas correntes, e a título de exemplo referiu que na questão das viaturas passaram a ter um banco partilhado, a fim de não se adquirir novas viaturas e com isso obter-se uma otimização melhor. Na questão do pessoal, pensava que esse trabalho também estava a ser feito, otimizar o pessoal, ou seja, todo o esforço financeiro estava a ser feito, embora pudesse ser mais. Tudo isto terá implicações no dia-a-dia de todos, bem como naquilo que serão as prioridades e nas políticas a tomar. -----

O senhor presidente disse que foi muito oportuno o senhor vereador Ricardo Clemente ter referido a tarifa da Algar, que em dois mil e vinte e um era de trinta e nove euros e setenta e sete cêntimos, por tonelada, e agora no início de dois mil e vinte e dois passou a sessenta e oito euros e vinte e sete cêntimos, ou seja, dobrou. Era o dobro a tarifa da água. -----

Disse o senhor Ricardo Clemente que a câmara gastava cerca de seiscentos mil euros em combustíveis e imaginava-se agora o que isso representaria com este aumento. -----

O senhor presidente sublinhou que este aumento não redundou num aumento da tarifa para os contribuintes. Era a câmara que estava a suportar esse aumento, desde um de janeiro. Disse ainda o edil que iria tentar que a parte da reciclagem ultrapassasse esta situação e se conseguisse ganhar este dinheiro e não perder. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que gostaria de saber qual a justificação para o aumento, uma vez que se era desde o dia um de janeiro, não tinha a ver com o aumento dos combustíveis. -----

O senhor presidente disse que não estava relacionado com isso e que foi a EGF, a entidade gestora da ALGAR que assim o entendeu, e mesmo que se contestasse, esta tinha a maioria. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e



pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 31 DE JANEIRO E 7 DE FEVEREIRO DE 2022 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de março de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de: -- Operações Orçamentais - trinta e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta euros e oito cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quarenta e nove euros e quinze cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Portaria n.º 98-A/2022, de dezoito de fevereiro**, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 23-A/2022, de dezoito de fevereiro**, que altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

♦ **Da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25-A/2022, de dezoito de fevereiro**, que declara a situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----

♦ **Da Portaria n.º 100/2022, de vinte e dois de fevereiro**, que fixa o montante do subsídio a atribuir ao cuidador informal principal e do rendimento de referência do seu agregado familiar;-----

♦ **Da Portaria n.º 105/2022, de vinte e oito de fevereiro**, que procede à quinta alteração à Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, que estabelece um regime excecional e temporário de comparticipação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de

uso profissional; -----

♦ Da **Portaria n.º 105-A/2022, de um de março**, que procede à segunda alteração à Portaria n.º 1432/2008, de 10 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 225/2020, de 29 de setembro, que aprovou o modelo de título de residência a ser emitido a cidadãos estrangeiros autorizados a residir em território nacional; -----

♦ Da **Resolução de Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, de um de março**, que estabelece os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E
EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =**

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião--

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos, que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, referentes aos seguintes assuntos: -----

- a) Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais; -----
- b) Processo 846/09.4 BELLE-A - Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé - Supremo Tribunal Administrativo - relatório quinzenal. -----

O senhor vereador António Coelho disse que não se conseguem ler as duas últimas páginas do relatório que diz respeito aos processos judiciais e contraordenações. Lembrou depois que já pediu por diversas vezes que este relatório fosse disponibilizado no modelo utilizado nas duas primeiras reuniões da câmara municipal do presente mandato. -----



O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes solicitaram no mandato anterior que o relatório apenas contivesse os processos em que houve evolução. -----

O senhor vereador António Coelho disse compreender, mas reiterou que não se conseguem ler as duas últimas páginas do relatório. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Desidério Silva disse que a Ponte Barão continua muito danificada, o que dá uma imagem complicada. Solicitou depois que se procedesse o mais rapidamente possível à substituição do gradeamento danificado. -----

O senhor presidente disse que se iria deslocar ao local ainda no corrente dia. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= TRANSPORTES - IMORTAL BASKET CLUB, E IMORTAL DESPORTIVO CLUBE
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em dezoito de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Basket Club, para deslocação a Carcavelos, no dia vinte também de fevereiro último, e pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocação a Lagos, também no dia vinte de fevereiro último, para participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à

sala. -----

= TRANSPORTES - GUIA FUTEBOL CLUBE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Guia Futebol Clube, para deslocação a Portimão, no dia vinte e seis de fevereiro também último, para participação em atividade desportiva no âmbito do calendário desportivo, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - IGREJA MANÁ DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Igreja Maná de Albufeira, para deslocação a São Julião do Tojal, no dia um de março corrente, para participação em atividades religiosas, bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo



nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara, em vinte e oito de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos transportes solicitados pelo Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Portimão, a Almancil e a Loulé, todas no dia treze de março corrente, para participação em atividades desportivas, no âmbito do calendário desportivo.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e oito de fevereiro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro,

propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias do mês de março corrente: -----

- CBA - Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Faro, no dia treze, e a Mafra, no dia dezanove;-----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Cantanhede, no dia treze;---
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Lagos, no dia treze, e a Faro, no dia dezanove; -----
- Guia Futebol Clube, para deslocações a São Brás de Alportel, a Loulé e a Silves, todas no dia doze, a Setúbal, no dia treze, e a Montenegro, no dia dezanove;-----
- Imortal Basket Club, para deslocações a Lisboa e a Paço de Arcos, todos no dia treze, a Lisboa, com saída no dia dezanove e regresso no dia vinte, e ao Barreiro e a Lisboa, ambas no dia dezanove;-----
- Padernense Clube, para deslocação a Olhão, no dia doze.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados.-----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= APOIOS - FREGPRIME CONSULTORIA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de fevereiro último, do seguinte teor:-----



"Em reunião de câmara de 07.02.2022 foi deliberado apoiar a Fregprime Consultoria, na realização de uma Sessão de Esclarecimento "O Procedimento Administrativo na Gestão Urbanística", através da cedência do Salão Nobre no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 09h00 às 18h00, bem como, da disponibilização de 3 microfones. -----

Vem agora a Fregprime Consultoria, no âmbito da realização da Sessão de Esclarecimento "O Procedimento Administrativo na Gestão Urbanística", solicitar a cedência da Tela de Projeção e do Vídeo Projetor, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 9h00 às 18h00. -----

Considerando: -----

- 1) Que entre os objetivos deste executivo assinala-se a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----
- 2) Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Tela de Projeção e do Vídeo Projetor, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 09h00 às 18h00, nos termos da informação da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa; -----
- 3) A decisão sobre o pedido formulado constitui matéria da competência da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4) Que, uma vez que esta cedência é já para amanhã, sexta-feira, e não é possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal em tempo útil para decidir sobre o assunto; -----
- 5) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte; -----

Determino: -----

- a) Autorizar apoiar a Fregprime Consultoria, na realização da Sessão de Esclarecimento "O Procedimento Administrativo na Gestão Urbanística", através da cedência da Tela de Projeção e do Vídeo Projetor, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, no horário compreendido das 09h00 às 18h00; -----
- b) E remeter a apreciação da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

O senhor vereador António Coelho disse que o município tem sérios problemas em matéria de procedimento administrativo na gestão urbanística, estando o senhor

presidente a fazer um esforço muito grande para resolver os problemas do município nestas matérias. Referiu depois que um dos palestrantes neste evento foi um técnico do município e perguntou se tinham sido convidados outros técnicos da autarquia. -----

O senhor presidente respondeu não saber e disse que também não tinha sido convidado. -----

O senhor vereador António Coelho disse que de uma próxima vez este apoio deveria ser melhor analisado. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e um de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Clube, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 10 de março do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00. -----

Considerando: -----

- 1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
- 2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 10 de março do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00, nos termos da informação Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores; --*

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Clube na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 10 de março do corrente ano, no horário compreendido das 18h30 às 20h00."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALBUFEIRA - PARÓQUIA DA NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



"Através do documento anexo, vem a Paróquia de N. Sra. da Esperança de Paderne, solicitar o apoio da Câmara Municipal para a realização das procissões que vão ter lugar em 2022 naquela localidade. -----

Considerando: -----

- 1) Que este tipo de apoio contribui para o convívio e animação nesta freguesia, bem como para o desenvolvimento social e cultural desta região e para a continuidade desta manifestação religiosa de grande importância em Albufeira;-----
- 2) Que estas iniciativas têm como objetivo promover e valorizar o Património cultural e religioso da região; -----
- 3) O Município de Albufeira reconhece, de forma incontestável, a importância dos fins prosseguidos e dos serviços desempenhados pela Paróquia da Nossa Senhora da Esperança enquanto promotora da tradição e do património imaterial do Concelho; ---
- 4) Nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 13 de Setembro, os municípios enquanto autarquias locais, dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente nas áreas de património, cultura e ciência, (alínea e) do n.º 2) e ainda acção social (alínea h) do n.º 2); -----
- 5) Sem prejuízo da prossecução direta das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Albufeira tem assumido um papel interventivo no apoio às instituições que desenvolvam actividades promotoras ou valorizadoras do património e da cultura concelhios, considerando-as parceiras determinantes para a concretização dos seus objectivos; -----
- 6) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 7) Compete ainda à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, conforme preceitua a alínea U) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Paróquia da N. Sra. da Esperança de Paderne nos seguintes termos: -----

- Participação da Banda Filarmónica de Paderne nas seguintes procissões: -----
- Senhor Jesus dos Passos - 3 de abril, 16h00 -----
- Enterro do Senhor - 15 de abril, 21h00 -----

- Procissão da Ressurreição - 17 de abril, 10h00 -----

- Procissão do Corpo de Deus - 16 de junho, 10h00-----

- Festa da Padroeira - 2 de outubro, 16h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa o Agrupamento de Escolas de Ferreira solicita a cedência do Auditório e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, no dia 1 de junho de 2022, para levar a efeito a peça de teatro "A Casa do Dinheiro" no período compreendido entre as 17H00 e as 23H00 e no dia 8 de junho de 2022, para a realização do "Festival da Canção do Agrupamento" entre as 16H00 - 20H30.-----

Considerando: -----

a) A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados; -----

b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza cultural, social e educativa; -----

c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----

d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----

e) Que a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório



Municipal ao Agrupamento de Escolas de Ferreiras nos dias 1 e 8 de junho de 2022, nos seguintes termos: -----

- a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- b) Cumprimento das Medidas de Prevenção e Regras de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira - COVID 19, que se anexam; -----
- c) Constituir responsabilidade da entidade requerente o cumprimento de todas as imposições legais necessárias à realização do evento e as determinadas pelo Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira (Regulamento nº 640/2011, DR 2ª Série - Nº 242 - 20 Dezembro); -----
- d) Garantir os meios técnicos e humanos, conforme as disponibilidades do município." ---

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE AL-BUHERA DO CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dois de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, vem a Comunidade de Al-Buhera do Centro de Saúde de Albufeira, solicitar o apoio desta edilidade para realização de cursos de preparação para o nascimento e parentalidade, e recuperação pós-parto, de acordo com o projeto Nascer e Crescer com + Saúde do Aces Central. -----

Considerando que: -----

1. Devido à pandemia originada pelo Covid-19 estes cursos foram, numa fase inicial, suspensos e posteriormente retomados via online e por videoconferência; -----
2. A unidade de Cuidados na Comunidade de Al-buhera tem agora a pretensão de retomar as sessões presenciais, sendo que para tal necessita de um espaço físico amplo, que comporte grupos de grávidas/casais e puérperas/recém-nascidos; -----
3. Estes cursos serão para realizar três vezes por semana (segundas - das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00; quartas e sextas-feiras - das 10h00 às 12h30), durante o restante ano de 2022; -----
4. A partir do dia 21 de março de 2022, a sala B do EMA se encontra disponível para atender ao solicitado; -----
5. Para além do pedido do espaço, a associação vem ainda requerer a isenção total do

pagamento das taxas devidas pela utilização do mesmo, tendo em conta a natureza e o objeto da associação; -----

6. Nos termos do artigo 9º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população; -----
7. O projeto tem enquadramento legal na alínea u), do nº 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outras de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde.-----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Unidade de Cuidados na Comunidade de Al-Buhera, do Centro de Saúde de Albufeira, através do seguinte:-----

1) Disponibilização da sala B do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, durante o restante ano de 2022, a partir do dia 21 de março, para realização de cursos no âmbito do Projeto Nascer e Crescer com + Saúde, nos seguintes dias e horários: -----

- 2ª Feira, das 10h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00; -----

- 4ª Feira, das 10h00 às 12h30-----

- 6ª Feira, das 10h00 às 12h30-----

2) Isenção total do pagamento das taxas devidas pela utilização do espaço, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, conforme supracitado no ponto 6 dos considerandos.-----

Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral. Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do espaço." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
- ANO 2021 =**

Foi apresentado o Relatório de Avaliação - Ano de 2021, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----



O senhor vereador António Coelho disse que o relatório define como oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização, crítica das orientações políticas das autarquias locais de natureza representativa. Afirmou depois que o relatório define como titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados, ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções. Perguntou seguidamente se na eventualidade de algum vereador da oposição assumir um pelouro deixava de ter este estatuto.-----

O senhor vereador Desidério Silva respondeu afirmativamente.-----
Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do Relatório, fazendo-o seu a câmara municipal.-----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE - 45.º CROSSE INTERNACIONAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de fevereiro último, do seguinte teor: -----

"A Câmara Municipal de Albufeira pretende, em conjunto com a Associação de Atletismo do Algarve, realizar a prova em epígrafe, no dia 27 de Fevereiro de 2022, na Pista de Crosse das Açoteias. -----

Considerando que: -----

- 1. Esta é uma das principais provas desportivas da modalidade, fazendo parte do Calendário Internacional da Federação Internacional de Atletismo; -----*
- 2. Sobretudo nos primeiros meses do ano, a zona de Açoteias é procurada por um vasto conjunto de equipas e seleções de atletismo; -----*
- 3. Estas provas contribuem para projectar a Pista de Crosse das Açoteias, bem como o concelho de Albufeira, como um local de excelência para a prática do desporto e para a realização de estágios desportivos; -----*
- 4. A realização de provas desportivas contribuem para rentabilizar e dar a conhecer as infra-estruturas existentes no concelho, colocando-as ao serviço de objectivos de desenvolvimento económico e social; -----*
- 5. Do programa do Crosse faz parte o 20.º Corta-mato Regional do C.D. Areias de S. João e juntará centenas de atletas regionais, nacionais e internacionais, bem como*

diversas provas nos escalões de formação; -----

6. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, conferem competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

7. Este evento foi aprovado em Reunião de Câmara do dia 21-02-2022, ficando condicionado à aprovação em Assembleia Municipal da 1.ª revisão - Alteração modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2022- 2026 e da 1.ª revisão - alteração modificativa das Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) 2022-2026; -----

8. A 1.ª revisão orçamental não foi aprovada pela Assembleia Municipal no dia 21 de Fevereiro de 2022;-----

9. Estando todo o evento organizado e preparado para a sua realização no dia 27 de Fevereiro e de forma a não inviabilizar a realização do mesmo por todas as razões mencionadas anteriormente e que não foi possível reunir extraordinariamente nem a Câmara nem a Assembleia Municipal de forma a deliberar em tempo útil este pedido; ----

10. Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal na reunião seguinte. ----

Determino:-----

A realização da alteração orçamental para a viabilização do evento. -----

E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima reunião de câmara." -----

Este despacho fazia-se acompanhar da minuta do protocolo de colaboração nele referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

**= DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de fevereiro último, através do qual determinou informar Casa Pronta de que esta edilidade não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua 5 de Outubro, centro de Paderne, Freguesia de Paderne, descrito na Conservatória do



Registo Predial de Albufeira sob o número 2128, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela Câmara Municipal.----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS
= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022-2026 - PRIMEIRA REVISÃO -
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES)
2022-2026 - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da primeira revisão da alteração modificativa das Grandes Opções do Plano 2022-2026, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador António Coelho leu um documento do seguinte teor: -----

"Foi a 15 de novembro de 2021 que começamos aqui a discutir as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2021 -2025. -----

Na reunião de 15NOV2021 manifestei aqui estar muito preocupado com a real situação financeira do Município. -----

Na altura questionei o Sr. Presidente sobre a situação financeira atual do município e se a autarquia tinha recursos financeiros para fazer face aos pagamentos dos compromissos já assumidos e a assumir em dois mil e vinte e dois. Questionei ainda se o município estava a equacionar pedir algum empréstimo, ou recorrer a qualquer outra forma de financiamento, para pagar despesas correntes e obras específicas. -----

O Sr. Presidente afirmou que a situação financeira não era preocupante embora as quebras de receitas verificadas com a pandemia fossem motivo de alguma inquietação. -----

A verdade é que passaram pouco mais de dois meses desde que as GOP e o Orçamento foi submetido à AM e já foram efetuadas 5 alterações e uma revisão, esta última ainda não aprovada mas que foi levada a aprovação em fevereiro. A verdade é que se quer fazer parecer normal o que não devia ser normal e digo isto porque nos últimos cinco anos, entre alterações e revisões o Município de Albufeira fez cerca de 25 a 30, ou seja, mais de 2 por mês. É obra!!! -----

Isto revela que passou a ser uma prática corrente, que para mim levanta muitas dúvidas sobre a real capacidade de planear, que pressupõe antecipar cenários, para administrar uma autarquia da dimensão da nossa.-----

E Sr. Presidente, estamos a falar do presente e do futuro, e sei que é o mais importante, mas, quase que a passar uma borracha no passado E NÃO PODEMOS. - Os Srs estão num novo mandato, mas estão em funções há muitos anos. Sei que se vai dizendo aqui e ali, que chegaram uns indivíduos novos agora à política, que até estão a precisar de fazer formação como o Sr. Presidente já o disse na nossa última reunião, o que eu até agradeço porque sei que irá contribuir para um melhor desempenho das minhas funções mas... parece-me... que não estou sozinho nesta necessidade. -----

Podemos discutir o presente e o futuro mas não podemos esquecer o passado e existem uma serie de documentos, entre os quais o de prestação de contas que, quando analisados com pormenor, demonstram que nos últimos anos as taxas de execução dos orçamentos, dos investimentos, em rubricas que são essenciais para o bem-estar e qualidade de vida de toda a nossa comunidade, das quais destaco a saúde, habitação, educação, cultura, mobilidade, entre o que é foi planeado e foi executado, houveram rubricas que ficaram muito abaixo dos 50% e até 25% e não precisamos ir muito para trás nos anos para constatar isso. O município esteve muito bem do ponto de vista da sua saúde financeira e tinha importado muito terem sido feitos os investimentos que agora reclamamos e pelo que já anunciou, também na última nossa reunião, porque para bom entendedor meia palavra basta, não seria necessário estarmos a recorrer a empréstimos para concretizar algumas obras que até já tinham sido consideradas como se pode atestar no histórico dos documentos disponíveis - GOP - Orçamentos - ATAS. Quero também dizer que a Pandemia, que tem sido citada tantas vezes nos últimos dois anos, não pode justificar tudo e principalmente o desinvestimento de anos em áreas tão importantes e que devem estar hoje na nossa prioridade de ação. -----

Estando na oposição, e desculpem-me relembrar, eleito democraticamente, estando obrigado pelo direito, de exercer uma oposição democrática, responsável, de acordo com o que o estatuto define, estando obrigado a acompanhar, fiscalizar e criticar o exercício que acontece, uma vez mais numa lógica de alertar, para que se façam as necessárias reflexões e eventuais ajustes, sempre a pensar em servir da melhor forma a nossa comunidade, chamo à atenção para o seguinte: -----

Quando elaboramos um orçamento começamos por fazer a previsão da receita que iremos arrecadar e depois adequamos a despesa à receita que prevemos apurar. Relativamente despesa começamos por contabilizar as despesas já assumidas e que transitam para o ano seguinte como sejam, gastos com o pessoal e despesas com a



aquisição de bens e serviços já contratados e dívidas já assumidas. Se este exercício tivesse sido feito não estaríamos na presente situação de não ter dotação orçamental para fazer face as despesas já assumidas, uma vez que, o orçamento inicial é de 81.736.366€, sendo que destes, 63.886.801€ são para despesas correntes. Se ainda decorre o mês de fevereiro e já estamos com falta de dotação para processar despesas já assumidas e não pagas, apenas podemos concluir que o orçamento, tal como a AP tinha dito na reunião de Câmara e na Assembleia Municipal onde o mesmo foi aprovado, que orçamento foi mal elaborado e que o Município está a viver acima das suas possibilidades, entre outras razões porque não tem aproveitado receitas a fundo perdido, entrega quase a totalidade dos serviços a entidades externas, não aproveita e valoriza os recursos humanos existentes e tem uma estrutura organizacional pesada, lenta e que não responde às necessidades da população e de quem nos visita. -----

Esta ideia está bem espelhada no facto, e repito, de já terem sido efetuadas 5 alterações orçamentais e 1 revisão (que aguarda aprovação) nos primeiros 2 meses do ano. Mas também não é de admirar pois este executivo realiza cerca de 25/30 alterações/revisões por ano, mais de 2 por mês o que confirma o que temos vindo a afirmar. O que só revela que os orçamentos são mal elaborados desde o início;--- Após uma nova análise desta revisão podemos verificar que houve um reforço substancial das rubricas de despesas com o pessoal, passando a mesma a ter o valor de 31.373.652,00€ e das rubricas de aquisição de bens e serviços que passam a ter, pasme-se 47.554.743,46€, sendo que 11.214.187,00€ dizem respeito a aquisições de bens e 36.340.556,46€ a aquisição de serviços. Nestas duas rubricas temos um total de 78.928.395,46€ que o executivo pretende gastar no presente ano (só nas classificações alvo da revisão). Isto é tão mais grave quando sabemos que a receita efetivamente executada (recebida) nos anos de 2018 e 2019 (antes da pandemia e desta guerra era de cerca de 78.500.000€). Significa que só nestas duas rubricas estão a totalidade do valor recolhido, sendo que o restante valor para investimentos, subsídios e outras despesas terão de advir de meios externos o que irá acarretar contração de dívida em quase 30.000.000€ para fazer face às restantes despesas. Isto sem contar com a redução da receita que inevitavelmente irá ocorrer, e ao aumento das despesas correntes. -----

Tenho algumas questões: Qual o valor dos gastos com pessoal que decorrem da transferência de competências para o Município no âmbito da saúde e educação e

qual a compensação que recebe por parte do estado central? O valor para aquisição de bens e serviços já tem algum tipo de margem para os aumentos da energia e matérias-primas que irão, obrigatoriamente, encarecer estas aquisições? Existe algum plano de contingência? Se sim, qual? E como será financiada a restante despesa, nomeadamente de capital? Por fundos comunitários? Ou por, como vem sendo hábito, aumento de impostos e taxas e por empréstimos bancários?-----

O Município tem cerca de 1.300 funcionários (corrijam-me se estiver errado), não é possível substituir algumas das aquisições de serviços efetuadas por empresas por recursos próprios? Nomeadamente nas áreas da vigilância, limpeza, estudos técnicos e outros? Na classificação 02 020220 Outros trabalhos especializados estão contemplados mais 911.225,14€, fazendo com que esta rubrica fique com o valor de 3.652.283,14€. Só na AMR 2021/5050 Aquisição de serviços jurídicos e de consultoria foi efetuado um reforço de 400.000,00€ passando o mesmo para uma dotação de 550.000,00€. Que serviços estão a ser ou vão ser prestados em concreto? E por quem? -----

Por outro lado, a rubrica de transferências correntes 04.07.01. - Instituições sem fins lucrativos onde são contabilizados os subsídios a atribuir a associações, clubes e instituições de solidariedade social, após o reforço de 1.222.919,00€, que é mais do que esta rubrica tinha após as alterações efetuadas, fica com uma dotação de 2.142.508,00€ que é menos de metade do que foi atribuído no ano de 2021. Este valor será alvo de novas alterações ou o executivo pensa reduzir a atribuição de subsídios a estas entidades?-----

Como últimas questões: quais as despesas que pensam pagar, além das retenções na fonte de dividendos e juros credores através da rubrica 02 06020305 - Outros - Outros, que passa a ter o valor de 1.425.713,00€?-----

Dos projetos introduzidos ou reforçados no PPI com esta revisão tem uma ideia concreta de quantos poderão vir a ser financiados por fundos comunitários?-----

Abstém-se porque para além de não ver esclarecidas as minhas questões, a conjuntura macroeconómica que deriva de uma Pandemia, agravada pela Guerra na Ucrânia, exige um exercício de muita contenção, reorganização e otimização de meios e recursos que não estão refletidas nos documentos apresentados. Constatamos ter um encargo muito grande com funcionários, com a contratação de empresas para a prestação de serviços, não sentimos que estejamos a funcionar melhor e ou o município a servir melhor os seus munícipes, por tudo o que já se vai



falando e a inflação que é considerada, não identificamos estarem a ser tomadas quaisquer medidas significativas de racionalização e pelo contrário já se perspectiva a contração de empréstimos alegadamente para investimentos mas que me parece vir a ser para pagar dívidas.” -----

O senhor presidente disse que algumas das afirmações do senhor vereador não correspondem à verdade, até porque as alterações orçamentais são perfeitamente legítimas por lei, sendo feitas quando é necessário. Explicou depois que as alterações nada têm a ver com falta de planeamento, uma vez que ocorrem por razões externas à autarquia, como aliás existem exemplos muito recentes, tais como a guerra na Ucrânia ou a pandemia. Referiu também que só se pode considerar o que está de certeza financiado, pelo que não existe qualquer sobre valorização ou empolamento de receitas. Afirmou seguidamente que os orçamentos são devidamente planeados e elaborados, contrariamente ao que acontecia há cerca de vinte ou trinta anos. Referiu ainda que as despesas são todas assumidas e pagas, apenas não sendo pagas as despesas que não são faturadas por qualquer razão. Explicou também que todas as despesas autorizadas têm que estar devidamente cabimentadas, pelo que à partida não há possibilidade de existirem pagamentos em atraso, embora não possa garantir que isso não aconteça no futuro, até porque se vive uma situação incerta. Considerou depois que é muito difícil perceber neste momento qual o impacto do aumento da energia nas empreitadas ou nos serviços prestados. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o Movimento Albufeira Prometida fez uma análise técnica dos documentos apresentados e que aguarda a disponibilização do relatório das dívidas que transitam. Referiu ainda que existe uma diferença entre a receita e a despesa, pelo que as coisas têm tendência para se agudizar, especialmente na atual conjuntura macroeconómica. Considerou também que no atual cenário todos terão que fazer um grande esforço, dado que se avizinham tempos muito difíceis. Afirmou seguidamente que o senhor presidente disse que não recorria à sobre orçamentação e que isso era coisa do passado, mas observou que isso não corresponde à verdade, o que aliás se pode constatar na água, dado que é sabido que existe uma despesa anual fixa na casa dos cinco milhões de euros, embora no orçamento sejam apresentados valores abaixo. Defendeu ainda que os documentos ora apresentados devem estar o mais próximos da realidade possível, uma vez que se trata de ferramentas de trabalho essencial no dia-a-dia da autarquia. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o Partido Socialista procurou sempre ter uma posição responsável relativamente a todas as questões, razão pela qual votou contra a primeira proposta de revisão, como aliás toda a restante oposição. Explicou ainda que o objetivo foi sempre procurar o melhor para os munícipes, apresentando uma proposta que melhor os salvaguardasse. Considerou depois que neste âmbito foi muito importante a reunião realizada na semana passada, bem como a promessa do senhor presidente de realizar mais reuniões destas no futuro. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes dão sempre o seu melhor em prol do concelho, pelo que não deviam ter sido apontados quando não concordaram com a proposta inicial de revisão. Referiu também que a proposta agora apresentada é sensata, permitindo ainda cabimentar valores para as duas ruas nas Ferreiras, ficando os munícipes a ganhar com o consenso a que se chegou. Lembrou também que esta proposta foi também articulada com os senhores presidentes das juntas de freguesia, pelo que tudo leva a crer que será viabilizada pela assembleia municipal. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o senhor presidente não tinha respondido às suas questões. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que se absteve na votação do orçamento inicial porque a sua prioridade é que o orçamento seja cumprido, dado que existe uma grande necessidade de haver um plano que funcione e o correspondente orçamento. Afirmou depois que se revê nas alterações ora propostas, pelo que o seu sentido de voto continuará a ser o de viabilizar o orçamento através da abstenção. Considerou ainda que a reunião da semana passada foi um sinal de que na política têm que existir equilíbrios. Referiu também que tomara muitos executivos terem a oposição que existe em Albufeira, pelo que seria bom que os vereadores não permanentes tivessem um papel maior no atual executivo. Disse seguidamente que os sinais que vêm da atual conjuntura são muito limitativos e complicados, pelo que tem que haver um esforço conjunto para ultrapassar as dificuldades. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta preocupação é legítima, tendo em conta o cenário que se vive hoje em dia. Explicou depois que não se contratam empréstimos para pagar despesas correntes e que as alterações ao orçamento têm sido feitas para dar respostas mais imediatas à comunidade. Realçou seguidamente o trabalho extraordinário que tem sido feito pelos serviços da Divisão Financeira, trabalho esse que têm sido desenvolvido desde novembro último. Referiu também



que o processo do aumento de taxas tem sido sempre participado por todos, embora não se tenha atingido uma concertação. Afirmou seguidamente que o primeiro orçamento aprovado tinha implícita uma revisão orçamental, uma vez que se procura sempre maximizar os apoios da CCCR e do PRR. Explicou ainda que as propostas só são candidatas se estiverem cabimentadas. Disse também que existe um discurso diário de maximização de recursos na gestão camarária. Lembrou ainda que esta revisão permitirá resolver algumas questões que estão pendentes e que são importantes para o dia-a-dia da autarquia. Considerou ainda que todo o processo de elaboração do orçamento foi bastante transparente. Afirmou seguidamente que dois mil e vinte e dois mil e vinte e um foram anos atípicos e que agora existe também a certeza de que Portugal irá atravessar um novo período de crise financeira, o que não poderia ter sido previsto antecipadamente. -----

O senhor presidente disse que o município se tem candidatado a todas as candidaturas possíveis, ou seja, não existe qualquer desperdício de fundos. Referiu depois que essas candidaturas poderão gerar receitas no futuro. Lembrou também que o Portugal 2030 ainda não está em vigor e que já se fala na prorrogação de alguns prazos do PRR, dado que ninguém estava à espera desta conjuntura de guerra. Afirmou seguidamente que irá disponibilizar os elementos solicitados pelo senhor vereador António Coelho, nomeadamente os valores relativos aos recursos humanos na saúde e na educação, bem como as verbas implicadas na transferência de competências nestas duas áreas. Lembrou ainda que a educação será só a partir do dia um de abril, embora a educação até ao nono ano do ensino básico já seja uma competência do Município de Albufeira desde dois mil e nove. -----

O senhor vereador António Coelho disse ter a noção que os empréstimos apenas podem ser contratados para realizar investimentos. Referiu depois que foi afeto um reforço de quatrocentos mil euros aos serviços jurídicos e de consultoria, pelo que perguntou que serviços é que foram, ou vão ser prestados em concreto, no âmbito desta prestação de serviços. -----

O senhor presidente disse que será mantido o contrato com o senhor doutor Paulo Moura Marques. Explicou depois que também tentará resolver a questão do atraso nos serviços do urbanismo com o recurso a este tipo de instrumento. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou a que projetos financiados por fundos comunitários irá o município concorrer. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que alguma desta informação já foi enviada para os senhores vereadores não permanentes. -----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que ainda não foi disponibilizado o relatório dos serviços prestados pela firma Moura Marques. Agradeceu depois a constante disponibilidade dos serviços da Divisão Financeira para lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados, especialmente os que são solicitados fora do horário normal de trabalho. Referiu ainda que todos os orçamentos municipais têm uma componente política e deu o exemplo da carrinha para apoio domiciliário, uma proposta cabimentada desde setembro de dois mil e vinte e um, que está para ser adquirida, embora agora tenha reparado na revisão que se vai adquirir uma carrinha para o Padernense Clube no valor de vinte mil euros. Afirmou seguidamente que com certeza que o valor para a carrinha do apoio domiciliário foi, entretanto afeto a outro fim, o que é um exemplo de como as opções políticas podem interferir na boa gestão da autarquia. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o concurso para aquisição da carrinha de apoio domiciliário está para breve. Lembrou depois que no último mandato foram atribuídas diversas carrinhas no valor de vinte mil euros a várias instituições, sendo que nessa altura o Padernense Clube não foi contemplado. -----

O senhor vereador António Coelho disse que se abstinha porque o orçamento é curto, razão pela qual o Movimento Albufeira Prometida resolveu não apresentar propostas na altura em que lhe foram solicitadas. Referiu depois estar de acordo com o que foi dito pelo senhor vereador Desidério Silva e também com as propostas apresentadas pelo Partido Socialista. Afirmou seguidamente que continua a não ver respondidas algumas questões que colocou, pelo que irá aguardar a chegada da documentação solicitada. Referiu ainda que a conjuntura macroeconómica que deriva de uma Pandemia, agravada pela Guerra na Ucrânia, exige um exercício de muita contenção, reorganização e otimização de meios e recursos que não estão refletidos nos documentos apresentados. Constatou ainda existir um encargo muito grande com funcionários, com a contratação de empresas para a prestação de serviços, sendo que não sente que a autarquia esteja a funcionar melhor e ou o município a servir melhor os seus munícipes, por tudo o que já se vai falando e a inflação que é considerada, não identifica estarem a ser tomadas quaisquer medidas significativas de racionalização e pelo contrário já se perspectiva a contração de empréstimos alegadamente para investimentos, mas que lhe parece vir a ser uma situação complexa para todos. -----



Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. ----
Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Ricardo Clemente; abstiveram-se os senhores vereadores Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho. -----

= ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2022-2026 - PRIMEIRA REVISÃO - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2022-2026, INCLUÍDO A 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E A 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE RECRUTAMENTO PARA O ANO 2022 - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da primeira revisão - alteração modificativa do orçamento e do plano orçamental plurianual 2022-2026 do município, incluindo a 1.ª alteração ao mapa de pessoal e a 1.ª alteração ao plano de recrutamento para o ano 2022, que importa tanto em receita como em despesa, no valor de trinta e seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, documento do qual fica um exemplar arquivado na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à Digníssima Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e o senhor vereador Ricardo Clemente; abstiveram-se os senhores vereadores Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho. -----

= RECURSOS HUMANOS - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em um de março corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- a) Para a prossecução das atribuições desta edilidade urge proceder-se ao recrutamento para a carreira técnica superior, área de atividade de arquitetura, onde atualmente se regista um déficit de recursos humanos; -----
- b) O posto de trabalho encontra-se previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2022 e está devidamente orçamentado; -----

c) Nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 30.º do anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, em conformidade com o existente no mapa de pessoal;-----

d) Compete ao órgão executivo deliberar relativamente ao recrutamento de trabalhador necessário à ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2022 (n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 3, do art.º 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho).-----

Proponho, que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar: -----

A abertura do procedimento concursal abaixo indicado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:" -----

Carreira	Categoria	Unidade Orgânica	Área de Atividade	N.º de Postos de Trabalho
Técnico Superior	Técnico Superior	Divisão de Gestão Urbanística	Arquitetura	1

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se apenas se previa a contratação de um arquiteto. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente e explicou que apenas existe um lugar no mapa. Referiu depois que o mapa vai ser alterado, pelo que mais tarde serão contratados mais dois arquitetos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o ideal era haver um quarto arquiteto.

O senhor presidente explicou que o mapa irá prever mais três arquitetos, mas que para o concurso em causa só serão necessários mais dois. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se trata de uma contratação urgente.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS CURRICULARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA - CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em dezoito de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas de Albufeira - Escola Básica e Secundária de Albufeira, veio solicitar o acolhimento da sua aluna Agripina Batista Raminhos, do curso profissional de Técnico de Animação Turística, para desenvolver FCT - Formação em



Contexto de Trabalho (estágio curricular), no ATL de Paderne, para decorrer a partir do próximo mês de maio (em data a acordar) até perfazer um total de 240 horas. -----

Considerando: -----

- 1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DE - Divisão de Educação, Dra. Manuela Lima; -----*
- 2. Que o estágio curricular terá uma duração total de 240 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado e a estagiária estará coberta pelo seguro escolar; -----*
- 3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de formação em contexto de Trabalho, entre o Agrupamento de Escolas Albufeira - Escola Básica e Secundária de Albufeira e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo da Formação em Contexto de Trabalho nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS CURRICULARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA - CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE REDES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e cinco de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Escola Secundária de Albufeira, veio solicitar a formalização de um protocolo de colaboração para o desenvolvimento de formação prática em contexto de trabalho, entre o Município de Albufeira e o referido Agrupamento, no âmbito do curso profissional de Técnico de Instalação de Redes, prevendo-se iniciar a partir de 1 de junho de 2022 até perfazer 250 horas.-----

Considerando: -----

- 1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto*

- de trabalho, do formando Duarte Teodósio Bica dos Santos, na área de informática; -
2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DAIMA, Dra. Telma Bila; -----
 3. Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao formando o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, num total de 250 horas, para decorrer a partir do dia 1 de junho até perfazer um total de 250 horas;-----
 4. Que as atividades a desenvolver não são remuneradas, e o formando/estagiário estará abrangido pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município; -----
 5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
 6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS CURRICULARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE - ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBUFEIRA - CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA - INSTALAÇÃO E GESTÃO DE REDES - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e cinco de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Escola Secundária de Albufeira, veio solicitar a formalização de um protocolo de colaboração para o desenvolvimento de formação prática em contexto de trabalho, entre o Município de Albufeira e o referido Agrupamento, para dois estudantes do último ano do curso profissional de Técnico de Informática - Instalação e Gestão de Redes, nos períodos de 11 a 15 de abril e de 16 de



maio a julho de 2022, até perfazerem 350 horas. -----

Considerando: -----

1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, dos formandos Duarte Miguel Freitas Cordeiro Ernesto e Nelson Manuel Ferreira Casmarrinho, na área de informática; -----
2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DAIMA, Dra. Telma Bila; -----
3. Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao formando o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, num total de 350 horas, para decorrer nos períodos compreendidos entre 11 e 15 de abril e de 16 de maio a julho de 2022, até perfazerem um total de 350 horas; -----
4. Que as atividades a desenvolver não são remuneradas, e os formandos/estagiários estarão abrangidos pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município; -----
5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ESTÁGIOS CURRICULARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
POENTE - CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE AÇÃO EDUCATIVA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e oito de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, veio solicitar o acolhimento de treze

(13) aluno(a)s, do curso profissional de Técnico de Ação Educativa, para desenvolverem FCT - Formação em Contexto de Trabalho (estágios curriculares), distribuídos pelos seguintes estabelecimentos: EB/JI n.º 1 de Albufeira, JI da Guia e JI de Vale Parra, para decorrer a partir do próximo dia 8 de março até perfazerem um total de 250 horas. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DE - Divisão de Educação, Dra. Manuela Lima;-----
2. Que os estágios curriculares terão uma duração total de 250 horas, e não implicarão quaisquer custos para o Município, porque não são remunerados e o(a)s estagiário(a)s estarão coberto(a)s pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Protocolo de formação em contexto de Trabalho, entre o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo da Formação em Contexto de Trabalho nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS CURRICULARES - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO (ESEC) DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e cinco de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Jéssica Serra é aluna finalista do curso de licenciatura em Ciências da Comunicação, na Escola Superior de Educação e Comunicação (ESEC) da Universidade do Algarve, e veio solicitar o seu acolhimento para desenvolver um estágio curricular na sua área de formação, para decorrer a partir de 4 de abril até 9 de junho de 2022, num total de 270 horas. -----

Considerando: -----



1. O interesse e disponibilidade demonstrados pelo Sr. Vice-Presidente, Doutor Cristiano Cabrita;-----
2. Que o estágio curricular terá uma duração total de 270 horas, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque a estagiária estará coberta pelo seguro escolar;-----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo de Colaboração específico entre a ESEC e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Acordo de Colaboração Específico nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA DO PROJETO "CLUBE DO AVÔ - ATIVIDADES DE SAÚDE E BEM-ESTAR" AO PRÉMIO BOAS PRÁTICAS 2022 - "ALGARVE ACTIVE AGEING - A3" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de fevereiro último, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O Algarve Active Ageing - A3 surge dum consórcio criado entre a Universidade do Algarve e a CCDR Algarve, sendo dinamizado pelo Centro Académico ABC. É um ecossistema que reúne mais de 80 organizações na ótica da hélice quadrupla: academia, governança, empresas e sociedade civil, que trabalham de forma colaborativa no desenvolvimento de soluções inovadoras que possam ter impacto na população da região. O Prémio de Boas Práticas 2022 Algarve Active Ageing - A3, surge em resposta a vários dos objetivos propostos nas atividades do projeto "Programa para uma

Sociedade Longeva - PSL" (0551_PSL_6_E) Programa de Cooperação INTERREG V-A, Espanha-Portugal, (POCTEP), 2014-2020, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), alinhados com os objetivos do consórcio Algarve Active Ageing - A3, enquanto catalisador da criação de sinergias positivas entre os diversos parceiros regionais, com o objetivo de estabelecer uma abordagem abrangente e baseada na inovação para o envelhecimento ativo e saudável na Região do Algarve. ----- Assim, o projeto PSL, visa potenciar a divulgação e o reconhecimento de projetos e iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e saudável existentes na região do Algarve. O projeto pretende ainda conhecer formas inovadoras de promover a saúde e bem-estar neste grupo social, desenvolvidas e/ou implementadas no âmbito das restrições decorrentes da pandemia provocada pela COVID-19. -----

São elegíveis no presente concurso as iniciativas em curso promovidas por qualquer entidade do setor público, privado ou social, desde que a boa prática tenha impacto no território da região do Algarve. -----

As candidaturas não terão qualquer custo para os participantes.-----

Será atribuído, em cada categoria, um galardão à iniciativa vencedora, e duas menções honrosas às outras duas finalistas.-----

Os vencedores de cada categoria serão apresentados no Encontro Regional do Algarve de Inovação e Boas Práticas no Envelhecimento Ativo e Saudável a realizar no dia 16 de março de 2022 Universidade do Algarve - Campus de Gambelas. De acordo com o Regulamento do Concurso em anexo as candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 25 de fevereiro de 2022, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Determino:-----

- Autorizar a formalização da participação no concurso Prémio Boas Práticas 2022 - "Algarve Active Ageing - A3" com o projeto "Clube do Avô - Atividades de Saúde e Bem-Estar", de acordo com o formulário em anexo; -----*
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= CANDIDATURAS - CANDIDATURA DO PROJETO "CLUBE DO AVÔ -
CONVERSAS DE AFETO" AO PRÉMIO BOAS PRÁTICAS 2022 - "ALGARVE
ACTIVE AGEING - A3" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**



Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo um despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de fevereiro último, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O Algarve Active Ageing - A3 surge dum consórcio criado entre a Universidade do Algarve e a CCDR Algarve, sendo dinamizado pelo Centro Académico ABC. É um ecossistema que reúne mais de 80 organizações na ótica da hélice quadrupla: academia, governança, empresas e sociedade civil, que trabalham de forma colaborativa no desenvolvimento de soluções inovadoras que possam ter impacto na população da região.

O Prémio de Boas Práticas 2022 Algarve Active Ageing - A3, surge em resposta a vários dos objetivos propostos nas atividades do projeto "Programa para uma Sociedade Longeva - PSL" (0551_PSL_6_E) Programa de Cooperação INTERREG V-A, Espanha-Portugal, (POCTEP), 2014-2020, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), alinhados com os objetivos do consórcio Algarve Active Ageing - A3, enquanto catalisador da criação de sinergias positivas entre os diversos parceiros regionais, com o objetivo de estabelecer uma abordagem abrangente e baseada na inovação para o envelhecimento ativo e saudável na Região do Algarve. -----

Assim, o projeto PSL, visa potenciar a divulgação e o reconhecimento de projetos e iniciativas que promovam o envelhecimento ativo e saudável existentes na região do Algarve. O projeto pretende ainda conhecer formas inovadoras de promover a saúde e bem-estar neste grupo social, desenvolvidas e/ou implementadas no âmbito das restrições decorrentes da pandemia provocada pela COVID-19. -----

São elegíveis no presente concurso as iniciativas em curso promovidas por qualquer entidade do setor público, privado ou social, desde que a boa prática tenha impacto no território da região do Algarve. -----

As candidaturas não terão qualquer custo para os participantes. -----

Será atribuído, em cada categoria, um galardão à iniciativa vencedora, e duas menções honrosas às outras duas finalistas. -----

Os vencedores de cada categoria serão apresentados no Encontro Regional do Algarve de Inovação e Boas Práticas no Envelhecimento Ativo e Saudável a realizar no dia 16 de março de 2022 Universidade do Algarve - Campus de Gambelas. De acordo com o Regulamento do Concurso em anexo as candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 25 de fevereiro de 2022, pelo que não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil a formalização da candidatura, estando assim reunidas as circunstâncias referidas pelo n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013,

de 12 de Setembro. -----

Determino:-----

- Autorizar a formalização da participação no concurso Prémio Boas Práticas 2022 - "Algarve Active Ageing - A3" com o projeto "Clube do Avô - Conversas de Afeto", de acordo com o formulário em anexo;-----
- Agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a próxima Reunião de Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= PARECER - EPGE - ESCOLA PROFISSIONAL GIL EANES, DE PORTIMÃO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e oito de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A EPGE - A Escola Profissional Gil Eanes de Portimão, vem solicitar a emissão de um Parecer favorável à abertura de oito novos cursos profissionais de nível IV, naquela escola, nas áreas de Técnico/a de: Animação 2D e 3D; Vídeo; Audiovisuais; Artes Gráficas; Design de Comunicação Gráfica; Comunicação e Serviço Digital; Desenho de Vestuário e Design de Moda. -----

Considerando que:-----

1. Tem este executivo se posicionado no sentido de conferir primordial importância às questões educacionais e, bem assim, do fomento do acesso à formação e a todas as áreas de ensino;-----
2. Se encontra este executivo, particularmente sensibilizado para a necessidade de contribuir para a melhoria das condições dos munícipes e demais interessados, no que respeita ao acesso generalizado aos Cursos Profissionais; -----
3. Se afigura importante a existência de diversidade formativa para flexibilizar e ajustar aos interesses do público-alvo, tendo em vista a recuperação dos défices de qualificação, escolar e profissional;-----
4. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----
5. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

Autorizar a consolidação de relações de colaboração e cooperação institucional entre a



Escola Profissional Gil Eanes e o Município de Albufeira, mediante a emissão de Parecer favorável, cuja minuta se junta em anexo." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1. *Que o Regulamento para Atribuição de Subsídio de Arrendamento (RASA), publicado em 12 de dezembro de 2019, atualmente em vigor, determina os termos de atribuição do subsídio de arrendamento aos beneficiários do subsídio; -----*
2. *Que o Artigo 12.º do RASA estabelece as consequências a que ficam sujeitos os beneficiários que não cumpram as condições estabelecidas no regulamento; -----*
3. *O teor da informação, anexa, dos serviços. -----*
4. *Que o n.º 2 do artigo supra mencionado, estabelece: "As consequências pelo não cumprimento das obrigações a que estão sujeitos os beneficiários do subsídio de arrendamento, estabelecidas nas alíneas a), b) e c) (...) concretizam-se mediante deliberação de Câmara, sob proposta do Vereador do Pelouro da Habitação, decorrido o prazo estabelecido dado ao beneficiário infrator, para que, em sede de audiência prévia do interessado, se pronuncie sobre os fatos que manifestam a intenção anteriormente manifestada e, deliberação de câmara". -----*

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

- a) *Manifestar aos oito beneficiários do subsídio de arrendamento correspondentes aos processos números 77/2020 (3.ª candidatura); 172/2020; 180/2020; 196/2020; 197/2020; 201/2020; 202/2020 e 48/2019, mencionados na informação a intenção de cessar nos termos nela constante; -----*
- b) *Manifestar à beneficiária do subsídio de arrendamento correspondente ao processo número 49/2019, mencionada na informação, a intenção de suspender nos termos nela constante; -----*
- c) *Conceder aos beneficiários, em cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto." -----*

Esta proposta fazia-se acompanhar da informação dos serviços nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, a senhora vereadora Cláudia Guedelha, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso de atribuição de Bolsas de Estudo, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

**= BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR 2021/2022 - LISTAS
DEFINITIVAS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

1. *É objetivo do Município de Albufeira criar medidas de âmbito social, que visem promover o desenvolvimento da igualdade de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, apoiando estudantes com menores recursos económicos e com bom aproveitamento escolar, residentes no concelho, contribuindo dessa forma, para o desenvolvimento educacional, social, económico e cultural equilibrado do Concelho, diminuindo-se assim, as assimetrias; -----*
2. *O Município de Albufeira possui um Regulamento próprio para Atribuição de Bolsas de Estudo Ensino Superior que se encontra decretado pelo Regulamento n.º 49/2012, cuja publicação consta no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 10 de fevereiro de 2012 e com às respetivas alterações ao Regulamento n.º 900/2019, cuja publicação consta no Diário da República, 2.ª série, n.º 224, de 21 de novembro de 2019; -----*
3. *É prática deste Município atribuir anualmente, Bolsas de Estudos de Ensino Superior, a alunos deste Concelho, possibilitando a prossecução dos estudos ao nível superior; -----*
4. *Os Serviços de Ação Social receberam no período, 73 candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior Iniciais - Grau de Licenciatura, 49 candidaturas de Renovações de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - Grau Licenciatura e 22 candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - Grau de Mestrado, as quais foram analisadas pelo júri; -----*
5. *Foi deliberado no dia 17 de janeiro de 2022 pela Digníssima CMA, a aprovação*



- dessas Listas Provisórias, concedendo-se posteriormente, aos interessados pronunciarem-se, no prazo de 10 (dez) dias úteis, por escrito sobre as atribuições; --
6. Das Listas Provisórias foram analisadas: 1 situação relativa à Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior Iniciais - Grau de Licenciatura, 1 situação relativa à Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior de Grau de Mestrado e 2 situações relativas às Renovações de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior - Grau Licenciatura, as quais foram objeto de análise por parte dos elementos que compõem o Júri; -----
7. A alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
8. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar a Ata n.º 3 da Reunião do Júri, onde constam as listas definitivas, referente às Candidaturas Iniciais - Grau Licenciatura - ano letivo 2021/2022; -----
- b) Aprovar a Ata n.º 3 da Reunião do Júri, onde constam as listas definitivas, referente às Renovações de Candidaturas - ano letivo 2021/2022; -----
- c) Aprovar a Ata n.º 3 da Reunião do Júri, onde constam as listas definitivas, referente às Candidaturas de Grau de Mestrado - ano letivo 2021/2022." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar das atas nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente a senhora vereadora Cláudia Guedelha, que a seguir à votação regressou à sala. -----

**= AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES PARA O ANO LETIVO 2021/2022
- MONTANTES A COMPARTICIPAR AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES
- 3.ª LISTAGEM - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

1. Que a atribuição de auxílios económicos é destinada a alunos inseridos em agregados familiares caracterizados por uma situação socioeconómica carenciada, com necessidade de participações para fazerem face aos encargos com refeições,

livros, material escolar, transporte e atividades complementares, relacionados com o prosseguimento da escolaridade;-----

2. Que nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; -----
3. Que foram cumpridas as orientações emanadas do Despacho n.º 8452_A/2015 de 31 de Julho, alterado pelos Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho e Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação;-----
4. Que os valores a atribuir para participação de material escolar estão de acordo com o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, Anexo III, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação: Escalão A: 16€, Escalão B: 8€; -----
5. Que os valores a atribuir para participação de visita de estudo estão de acordo com o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de julho, Anexo III, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação: Escalão A: 20€, Escalão B: 10€; -----
6. Que foi deliberado em Reunião de Câmara de 21/09/2021 o valor de 13.500€ para a atribuição de auxílios económicos, distribuídos da seguinte forma: Agrupamento Albufeira Poente - 2.554€, Agrupamento de Escolas de Ferreiras - 6.796€ e Agrupamento de Escolas de Albufeira - 4.150€; -----
7. Que foi deliberado em Reunião de Câmara de 21/09/2021, devido, às atualizações efetuadas, bem como, a inscrição de novos alunos, havido a necessidade de retificar os valores cabimentados no ponto 6, tendo os valores a atribuir aos Agrupamentos de Escolas ficado distribuídos da seguinte forma: Agrupamento Albufeira Poente - 1.152€, Agrupamento de Escolas de Ferreiras - 7.686€ e Agrupamento de Escolas de Albufeira - 4.662€, e, que desse valor o remanescente permite colmatar o montante correspondente à nova listagem de alunos - 3.ª listagem. -----

PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar: -----

a) A 3.ª listagem de atribuição dos Auxílios Económicos para o ano letivo 2021/2022;”--

Esta proposta fazia-se acompanhar da listagem nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= TRANSPORTES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA



POENTE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vereadora Cláudia Guedelha através do qual, invocando o previsto na alínea u) do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização de transportes solicitados pelo Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, para efetuar visitas de estudo/deslocações, durante o mês de março de dois mil e vinte e dois.-----

A proposta fazia-se acompanhar do mapa nela mencionado, documento que se dá por integralmente transcrito, e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROJETO "FÉRIAS DE VERÃO_22" - NORMAS DE FUNCIONAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia, em vinte e cinco de fevereiro último, foi apresentada uma proposta, do seguinte teor: -----

"Ainda na sequência da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus - Covid 19, continua a torna-se necessário adotar medidas excepcionais e temporárias para a realização de atividades de tempos livres destinadas a crianças do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho durante o período das férias de verão (julho e agosto) de 2022. -----

O Projeto "Férias de Verão_22" visa dar resposta, de uma forma gratuita, aos encarregados de educação que se encontrem obrigatoriamente a trabalhar neste período de verão e é uma oportunidade para as crianças, tanto do ensino pré-escolar como do ensino básico do 1.º ciclo, socializarem e vivenciarem experiências diferentes das vividas nos últimos tempos de isolamento social, sempre com a prioridade máxima de assegurar o seu bem-estar. -----

O Projeto irá decorrer entre o dia 11 de julho e o dia 26 de agosto de 2022 e é composto por 4 períodos, de acordo com as seguintes datas: 1.º período - 11 a 15 de julho, 2.º período - 18 a 29 de julho, 3.º período - 01 a 12 de agosto e 4.º período - 16 a 26 de agosto. -----

Considerando que: -----

- 1. A alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;* -----
- 2. Que a situação se enquadra nesta previsão legal;* -----

3. Que não estão reunidas as condições para levar a cabo os Projetos "Educação no Verão" e "Sonhos de Verão", tendo em conta a situação epidemiológica que, embora diminuta ainda persiste; -----

----- Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar as normas de funcionamento do Projeto "Férias de Verão_22", nos respetivos termos, assim como a gratuidade da inscrição."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar das normas de funcionamento nela referidas, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o projeto iria ser desenvolvido nos moldes habituais. -----

O senhor presidente respondeu que à partida sim. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= LIVROS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTENEGRO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e quatro de fevereiro último, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de email em anexo, vem a docente do Agrupamento de Escolas de Montenegro solicitar brindes/ofertas, destinados aos alunos e professores que integram o Projeto Erasmus+ âmbito europeu, sobre o tema "Les Arts", e que veem conhecer a nossa região. -----

Considerando: -----

1. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. Que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----
3. Que os brindes têm por objetivo assegurar uma recordação da nossa região; -----
4. Que o Município de Albufeira tem disponível os livros "Viagens ao Meu Algarve" e "Lugares de Paderne"; -----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a cedência de 45 exemplares do livro "Viagens ao Meu Algarve" e 45 exemplares do livro "Lugares de Paderne"." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E DE CONTENCIOSO



**= INDEMNIZAÇÕES - PROCESSO DE SINISTRO N.º 30/2021
- REQUERIMENTO =**

Por Eduarda Antónia Nobre Raposo foi apresentado um requerimento, datado de três de julho de dois mil e vinte e um, pelo qual solicita indemnização por danos sofridos na sua viatura, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, quando de deslocava na direção Guia para Vale de Parra, em frente à Tibi, em virtude de ao ter passado por cima de uma tampa de esgoto esta ter levantado. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião e que, em conclusão, refere o seguinte: -----

"O presente, foi objeto de deliberação tomada em reunião de câmara de 17/01/2022, Dessa deliberação de intenção, foi a Requerente notificada para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Verificando-se a inexistência de apresentação de pronúncia, somos de parecer (nos termos do artigo 126.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo) que, deverá o presente Processo merecer deliberação de reunião de câmara, tendente à tomada de decisão final de indeferimento definitivo, com os fundamentos constantes no Parecer Jurídico supra mencionado. -----

Sendo, sem mais, o que se submete à consideração superior de V.Exa.." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do parecer, mandar proceder nos estritos termos do nele sugerido. -----

**E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DA MARCA
SCANIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO -
APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCESSO, ABERTURA DE CONCURSO E
DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a necessidade de, durante o período de aproximadamente três anos, proceder a reparações nas viaturas da marca Scania, existentes na frota do Município considera-se justificável, a contratação de uma firma que permita efetuar as reparações necessárias. -----

De acordo com o n.º 1 do art.º 36.º em articulação com art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a decisão de contratar e da escolha do procedimento, cabe ao órgão com competência para autorizar a despesa. Desta forma, propõe-se a abertura do procedimento referido em assunto, nos termos do disposto no ponto ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual. -----

Consideram estes Serviços, que a prestação objeto do contrato só possa ser confiada a uma entidade determinada, não existindo substituto razoável, pelos seguintes motivos técnicos: -----

- Nas oficinas municipais são efetuadas pequenas e médias reparações e manutenções programadas, como por exemplo, mudanças de óleo e preparação das viaturas para as inspeções periódicas obrigatórias, sendo necessário adquirir peças e acessórios. Da experiência havida em anos anteriores, verificou-se a existência de um conjunto de peças específicas que apenas são fornecidas pelos concessionários oficiais da marca; -----
- Algumas peças adquiridas com a designação "marca branca", apresentaram vida útil bastante inferior à expectável; -----
- Os concessionários têm conhecimentos aprofundados e atualizados sobre os sistemas eletrónicos das viaturas, bem como equipamentos específicos da marca, para diagnóstico, possibilitando efetuar reparações para os quais esses conhecimentos e equipamentos sejam necessários; -----

De modo a assegurar o fornecimento e a prestação de serviços mencionados, propõe-se que seja consultado o concessionário/representante oficial autorizado da marca Scania a nível nacional: -----

– Scania Portugal, S.A. -----

Considera-se que o concessionário oficial da marca: -----

- Dispõe dos meios adequados para identificar e encomendar atempadamente e com celeridade as peças necessárias para as reparações em curso; -----
- Quando necessário, é fornecida informação e apoio técnico, essenciais para eventuais reparações complexas em curso; -----
- Os materiais fornecidos cumprem as especificações técnicas e de segurança exigidas; -----
- Possui capacidade para efetuar todo o tipo de reparações em condições técnicas satisfatórias e em condições de segurança; -----
- Possui equipamentos informáticos específicos e próprios da marca (hardware e



software) para aceder aos sistemas eletrónicos das viaturas, o que permite efetuar diagnósticos e outro tipo de verificações;-----

- Dispõe de mão-de-obra especializada, assim como apoio técnico por parte do respetivo fabricante, para efetuar as intervenções com precisão e celeridade. -----

Tendo em conta a necessidade premente de fazer face à despesa de reparação de uma viatura da marca Scania que se encontra avariada, pretende-se que o presente fornecimento contínuo produza efeitos imediatamente a seguir à assinatura do contrato. Este novo procedimento deverá manter-se em vigor até ao momento em que for atingido o limite de 18.360,00€ + IVA, ou até ao prazo limite de três anos, consoante o que ocorrer primeiro. -----

Nos termos do disposto no art.º 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos, com a sua atual redação, indica-se o técnico destes serviços, Rui Pedro da Costa Azevedo, na qualidade de gestor do presente contrato; -----

Prevê-se a seguinte distribuição da verba: -----

	2022	2023	2024	Total
Peças para viaturas (Código CPV 34300000 - Peças e acessórios para veículos e seus motores)	3.060,00 € + IVA	3.060,00 € + IVA	3.060,00 € + IVA	9.180,00 € + IVA
Serviços de reparação e manutenção (Código CPV 50100000 - Serviços de reparação e manutenção de veículos e seus equipamentos)	3.060,00 € + IVA	3.060,00 € + IVA	3.060,00 € + IVA	9.180,00 € + IVA

Junta-se para aprovação o Convite e o Caderno de Encargos, a enviar à entidade referida."-----

O processo encontrava-se instruído com o convite e com o caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que é proposta a realização de um ajuste direto à Scania, mas lembrou que existem vários fornecedores de peças desta marca, pelo que perguntou se não se poderia fazer um concurso genérico. -----

O senhor presidente disse que poderia ser feito um concurso genérico, pelo que iria ver junto dos serviços se essa seria uma hipótese neste caso concreto. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que um dos princípios da contratação pública é precisamente a oferta a várias partes. -----

O senhor presidente disse que iria verificar essa hipótese. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, aprovar as peças do processo, determinar a abertura do procedimento, proceder à designação do gestor do contrato nos precisos termos sugeridos na informação.-----

Nesta altura dos trabalhos ausentou-se definitivamente da reunião o senhor presidente, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente.-----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.-----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 6107 de 11-02-2019; 14592 de 03-04-2019, 49924 de 18-11-2019; 18308 de 05-05-2020, 6518 de 03-02-2021; 12663 de 09-03-2021; 47376PT de 10-09-2021; 47376II de 10-09-2021; 47376 de 10-09-2021; 47346IT de 10-09-2021 e 6439 de 04-02-2022 -----

Processo n.º: **495/1996**-----

Requerente: **Sónia de Jesus Delfim de Almeida**-----

Local da Obra: Beco de S. João, Lote n.º 3, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e um.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 11112 de 26-02-2021 e 6556 de 07-02-2022-----

Processo n.º: **15/2021** -----

Requerente: **Versatile Believers, Lda.**-----

Local da Obra: Rua do Tratado de Tordesilhas, Urbanização Sesmarias, Lote n.º 39, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Exposição - Requerendo a anulação do pedido de licenciamento de construção



de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, referente ao requerimento 11112 de 26/02/2021-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado deferir o pedido de anulação da pretensão referente ao requerimento 11112 de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, apresentada no requerimento número 6556 de sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com fundamento na informação técnica de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 57690 de 09-11-2021 -----

Processo n.º: **98IP/2021** -----

Requerente: **Elsa Gudrun Liebing Lohr** -----

Local da Obra: Foros de Vale de Carro de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de construção em dois prédios rústicos-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. ---

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as quinze horas. ---

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 43887PE de 18-09-2018; 43887IT de 18-09-2018; 43887 de 18-09-2018 e 49003 de 20-09-2021 -----

Processo n.º: **103IP/2018** -----

Requerente: **David Maximiano Raimundo** -----

Local da Obra: Urbanização da Herdade dos Salgados, freguesia da Guia -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de edifício unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão considerar viável o pedido, nos termos do parecer técnico de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -- Não estava presente o senhor presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26137II de 19-05-2021; 36137DFV de 19-05-2021 e 26137 de 19-05-2021 -----

Processo n.º: Lot.º 513/2011-----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A.**-----

Local da Obra: Marina de Albufeira, Várzeas da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Operação de loteamento -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as quinze horas. ---

Não estava presente o senhor presidente.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 42835It de 03-10-2019; 42835 de 03-10-2019; 33941 de 22-09-2020; 44785 de 20-10-2020; 55195IT de 11-12-2020; 55195II de 11-12-2020; 55195 de 11-12-2020; 56601 de 18-12-2020; 56594II de 03-11-2021 e 56594 de 03-11-2021 -----

Processo n.º: **508/1963**-----

Requerente: **Garcia Anastácio Justino** -----

Local da Obra: Ribeira de Alte, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de apoios agrícolas - Legalização -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e dois de fevereiro de dois



mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de onze de dezembro de dois mil e vinte e um.-----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4733 de 26-01-2021 -----

Processo n.º: 200U/2021 -----

Requerente: **Maria Clementina Martins** -----

Local da Obra: Sítio do Carrasqueiro, Purgatório, freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34206 de 28-06-2021 -----

Processo n.º: 100U/2021 -----

Requerente: **Gascan, S.A.** -----

Local da Obra: Urbanização Onda Verde, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Instalação destinada a armazenagem de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe B2 -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 46391III de 29-10-2020; 46391DFV de 29-10-2020 e 46391 de 29-10-2020-----

Processo n.º: 1216/1974 -----

Requerente: **Algarchapa, Unipessoal, Lda.** -----

Local da Obra: Avenida 12 de Julho, Vale Serves, freguesia de Ferreiras-----

Assunto: Licença - Demolição, alteração e ampliação de edificação plurifamiliar com piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as quinze horas. ---

Não estava presente o senhor presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 57291 de 30-12-2019; 20134IT de 19-04-2021; 20164 de 19-04-2021; 29430 de 04-06-2021; 34095 de 28-06-2021 e 6213 de 04-02-2022 -----

Processo n.º: 106/2019-----

Requerente: **Nuno José Batista da Silva Monteiro** -----

Local da Obra: Patroves, Lote n.º 21, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 35194 de 08-08-2019; 43047 de 04-10-2019 e 6441 de 04-02-2022 -----

Processo n.º: 63/2019 -----

Requerente: **Ana Paula Lopes Nunes**-----

Local da Obra: Vale de Pedras, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 22743PU de 04-06-2020; 22743 de 04-06-2020 e 19793 de 04-06-2020 -----

Processo n.º: 11CP/2020 -----



Requerente: **Catarina Mendes de Almeida Iglésias de Oliveira e Outro** -----

Local da Obra: Quinta da Balaia, Branqueira, Lote n.º 66, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Requerendo a anulação do pedido de Comunicação Prévia - Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, referente ao requerimento 22743 de 04/06/2020-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51581III de 19-11-2020; 51581CE de 19-11-2020 e 51581 de 19-11-2020 -----

Processo n.º: **98IP/2020** -----

Requerente: **Apartmar, S.A.** -----

Local da Obra: Brejos, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de Informação Prévia relativo à construção de dois edifícios de habitação coletiva com piscinas e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado.---

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as quinze horas. ---

Não estava presente o senhor presidente. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 44923 de 25-08-2021; 6460 de 04-02-2022 e 9397 de 21-02-2022 -----

Processo n.º: **59/2021** -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Albufeira**-----

Local da Obra: Rua do Oceano s/n, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação - Residencial para pessoas idosas e serviços de apoio domiciliário -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade dos presentes, aprovado o projeto de arquitetura e deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de três de março de dois mil e vinte e dois, e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de três de março de dois mil e vinte e dois. ----

Não estava presente o senhor presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 3847 de 20-01-2022 -----

Processo n.º: **58/2008** -----

Requerente: **Armando Dias** -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia-----

Assunto: Cedência de parcela de terreno -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar a minuta da escritura pública de cedência gratuita de parcela de terreno em causa, no cumprimento das condições do licenciamento deferido por aquele órgão autorizando-se, assim, a respetiva outorga.-----

Não estava presente o senhor presidente.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 7423 de 10-02-2022 e SGDCMA9318 de 10-02-2022 -----

Processo n.º: **17CP/2019** -----

Requerente: **Urbigarbe - Sociedade Algarvia de Urbanizações, S.A.** -----

Local da Obra: Quinta Pedra dos Bicos, Lote n.º 8, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de licença especial de obras inacabadas -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado declarar a caducidade da comunicação prévia (por decurso de prazo de execução) e assim se reconhece existir interesse na conclusão da mesma, para o que poderá deferir o pedido de licença especial para a conclusão de obra inacabada pelos requeridos seis meses. ---

Não estava presente o senhor presidente.-----

Requerimento (s) n.º (s): 5781 de 02-02-2022 e 10475 de 25-02-2022 -----

Processo n.º: **1EA/2022** -----

Requerente: **Eva Maria José Van Der Berg** -----

Local da Obra: Montechoro, junto ao Hospital Lusíadas, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Despacho do Sr. Presidente datado de 02/03/2022 para ratificação



sobre o pedido de Licença - Instalação e funcionamento de recinto itinerante - (Circo Nederland) nos dias 4, 5, 6, 12 e 13 de março de 2022. -----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de dois de março de dois mil e vinte e dois e, assim, considerar-se deferido o pedido de licença para instalação de recinto itinerante, conforme requerido, nos termos da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois e da Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e dois. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

O senhor vereador António Coelho disse que tem reparado que existe alguma falta de implementação de bocas-de-incêndio e de marcos de água nos edifícios novos e nas suas proximidades. Explicou depois que de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, quando são feitas vistorias, deve ser apreciado o cumprimento das condições de segurança contra incêndio e dos respetivos projetos e fichas de segurança. Afirmou seguidamente que tem observado que alguns edifícios não têm bocas-de-incêndio, nem marcos de água próximos. Perguntou depois se a Comissão de Vistorias tem o cuidado de analisar estas particularidades e de verificar se estão em conformidade com a lei. Questionou também se os autos de vistoria fazem alguma referência a esta imposição legal. -----

O senhor diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, arquiteto Eduardo Viegas, disse que iria colocar estas questões à Divisão de Fiscalização e Vistorias e à Comissão de Vistorias. Explicou depois que os serviços têm a indicação para cumprir toda a legislação aplicável. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se estes serviços estão no departamento que o senhor arquiteto Eduardo Viegas dirige. -----

O senhor arquiteto Eduardo Viegas respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador António Coelho pediu para o senhor arquiteto Eduardo Viegas colocar esta questão aos competentes serviços. Explicou ainda que a lei também estabelece que a vistoria só é obrigatória quando existem mais de seis frações, o que é o caso nas situações que tem estado a referir. Referiu seguidamente que tem uma situação identificada em que não encontrou qualquer boca-de-incêndio à volta de um prédio. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o

senhor vice-presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade dos presentes, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade dos presentes. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. ----

